

Ofício nº 422/2022.

Barra do Corda/MA, 20 de dezembro de 2022.

À Sua Senhoria,
Mikaela Oliveira Cabral
Presidente da Comissão Permanente de Licitação de Barra do Corda-MA

Assunto: Aditivo de Prorrogação do Contrato nº 90/2022, tendo como contratada a empresa M A R SANTOS FERREIRA EIRELI, inscrita no CNPJ nº 42.034.494/0001-75

Ilma. Sra.,

Ao cumprimentá-la cordialmente, sirvo-me do presente para solicitar a prorrogação do Contrato nº 90/2022, tendo como contratada a empresa **M A R SANTOS FERREIRA EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 42.034.494/0001-75, conforme Procedimento Administrativo nº 221/2022 e Pregão Eletrônico nº 15/2022, que versa sobre fornecimento de cestas básicas destinadas aos pacientes de hemodíalise da Secretaria Municipal de Saúde. Assim, considerando que ainda há saldo no contrato, solicita-se a sua prorrogação conforme a **CLÁUSULA SÉTIMA - DA VIGÊNCIA**.

Ao ensejo reiteramos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,



NAKYOANE CUNHA ANDRADE

Secretaria de Saúde Interina

Port. 06/2022



Município de Barra do Corda

<http://www.barradocorda.ma.gov.br> | R. Isac Martins, 297 - centro, Barra do Corda - MA, 65950
Tel.: (99) 3643-2333

IMPRENSA OFICIAL

Secretaria Municipal de Ga



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 06/2022 – GAB, DE 10 DE JANEIRO DE 2022.

*NOMEIA OCUPANTE PARA O CARGO EM
COMISSÃO DE SECRETÁRIA DE SAÚDE
INTERINA DO MUNICÍPIO DE BARRA DO
CORDA/MA*

RIGO ALBERTO TELES DE SOUSA, Prefeito do Município de Barra do Corda,
Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE

Art. 1º - NOMEAR, NAKYOANE CUNHA ANDRADE, inscrita no CPF sob o nº
008 286.273-71, para exercer o cargo em comissão de Secretária de Saúde Interina
do Município de Barra do Corda, Estado do Maranhão.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barra do Corda, Estado do Maranhão.

Dê-se Ciência.

Publique-se e Cumpra-se.

Barra do Corda/MA., 10 de janeiro de 2022

RIGO ALBERTO TELES DE SOUSA
Prefeito do Município de Barra do Corda - MA



ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA



CONTRATO Nº 90/2022- PREGÃO ELETRÔNICO

Contratação de empresa para fornecimento de cestas básicas destinadas aos pacientes de hemodiálise da Secretaria Municipal de Saúde do município de Barra do Corda/MA.

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE BARRA DO CORDA - MA, através da Secretaria Municipal de Saúde, CNPJ: 09.200.150/0001-13, neste ato representada pela Secretária a Sra. NAKYOANE CUNHA ANDRADE, portadora do CPF nº 008.286.273-71 e RG nº 714066974 SEJUSP – MA, residente e domiciliada na Rua Adélia Falcão S/N, Altamira, Barra do Corda – MA, e pela Coordenadora de receita e despesa MARIA EDIVANIA PEREIRA DA SILVA, portadora do CPF nº 435.903.813-53 e RG nº 1.608976 SSP – MA, residente e domiciliada na rua Florípedes Coelho Paços, Nº 637, INCRA, Barra do Corda – MA, doravante denominada CONTRATANTE,,

CONTRATADO: M A R SANTOS FERREIRA EIRELI, inscrito no CNPJ nº 42.034.494/0001-75, com sede à Rua 05, Conjunto Lolita, Nº 01, Bairro: Mutirão em Pedreiras – MA, neste ato representado pelo Sra. Maria Antônia Rodrigues Santos Ferreira, inscrito no CPF nº 010.226.683-23, RG nº 230.9130, e-mail: marsantosferreiraeireli@gmail.com, TEL: (99) 98407-4965, denominado simplesmente CONTRATADO.

O CONTRATANTE e o CONTRATADO, acima qualificados, têm entre si ajustado o presente CONTRATO com o objeto abaixo discriminado, conforme Processo de **Pregão Eletrônico nº 15/2022**, regulado pelos preceitos de direito público, especialmente pela Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente da Pregão eletrônico de Licitação em epigrafe, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

I - Contratação de empresa para fornecimento de cestas básicas destinadas aos pacientes de hemodiálise da Secretaria Municipal de Saúde do município de Barra do Corda/MA, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA LICITAÇÃO

I - O presente contrato tem Fundamentação legal da Lei Federal nº. 8.666/93 e Lei Federal nº. 10.520/2002.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VINCULAÇÃO

I - O CONTRATANTE e o CONTRATADO vinculam-se plenamente ao presente contrato, ao Processo Administrativo nº 221/2022, Pregão eletrônico nº. 15/2022, bem como, à proposta firmada pelo CONTRATADO, independentemente de transcrição.

CLÁUSULA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

I - O CONTRATANTE, além das obrigações do termo de referência, obriga-se a:

a) Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no contrato;

MARIA ANTONIA
RODRIGUES SANTOS
FERREIRA-010226683-23
323

Rua Isaac Martins, 371 – Centro – Barra do Corda - Maranhão – CNPJ N.º 06.769.798/0001-17



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA



- b) Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do contrato e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;
- c) Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;
- d) Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;
- e) Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos neste termo;

II - A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

CLÁUSULA QUINTA- DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

I - O CONTRATADO, além das obrigações do termo de referência, obriga-se a:

- a) A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Termo de Referência e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda
- b) Efetuar a entrega, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e sua proposta;
- c) entregar o objeto do contrato em estrita concordância com as especificações constantes do **Processo Administrativo nº 221/2022**.
- d) Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);
- e) Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;
- f) Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- g) Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

CLÁUSULA SEXTA- DA EXECUÇÃO E RECEBIMENTO

I – O prazo de entrega será de **05 (cinco) dias úteis**, e deverá ser feita das 8h:00min às 13h:00min, nos locais determinado pela contratante.

II - Os bens serão recebidos provisoriamente, pela responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato designado pela contratante, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

III - Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos imediatamente, a contar da notificação da (o) contratada (o), às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

IV - Os bens serão recebidos definitivamente conforme solicitação, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.

MARIA ANTONIA
RODRIGUES SANTOS
FERREIRA:0102266823
23

Assinado de forma digital por
MARIA ANTONIA RODRIGUES
SANTOS
SERIAL:0102266823
Data: 2022.05.29 15:55:00
+03'00'



ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA



V - Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

VI - O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA VIGÊNCIA

I - 2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato será até 31 de dezembro de 2022, prorrogável por períodos sucessivos.

CLÁUSULA OITAVA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

I - Informamos que as despesas serão efetuadas com recursos provenientes de convênio oriundos das fontes:

II - A dotação orçamentária será: DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

DOT. ORÇAMENTÁRIA	PROJET. ATIVIDADE	DESCRIÇÃO	ELEM. DE DESPESA	FONTE DE RECURSO
10.301.1017.2078.0000	2078	MANU. E FUN. DO - FMS	3.3.90.32	RECURSOS ORDINÁRIOS

CLÁUSULA NONA - DO VALOR

I - O CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO o valor total de **R\$ 47.286,00 (Quarenta e sete mil e duzentos e oitenta e seis reais)**. Conforme discriminado abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	P. UNIT	P. TOTAL
1.	Cesta Básica (-Arroz: 02 unid. tipo 1, tipo classe longo fino, tipo subgrupo polido, prazo validade 12 meses(empacotado), pacote com 1 quilo; Biscoito: 01 unid. apresentação quadrado, classificação salgado, tipo cream cracker, pacote com 400 gramas; Farinha milho: 01 unid, tipo 01 unid. Tipo flocão, apresentação flocos de milho, tipo amarela, prazo validade 9 meses, características adicionais degerminado / macerado / socado, aspecto físico levemente torrada, pacote 500 gramas; Feijão, tipo 1, tipo classe carioquinha, prazo validade 180 (empacotado), pacote 1 quilo; Leite em pó, ingredientes açúcar, tipo integral, prazo validade 30 dias (aberto)/120 dias (fechado), pacote com 200 gramas; Óleo vegetal: 01 unid. comestível refinado tipo	UND	600	R\$ 78,81	R\$ 47.286,00

Rua Isaac Martins, 371 – Centro – Barra do Corda - Maranhão – CNPJ N.º 06.769.798/0001-17

MARIA ANTONIA
RODRIGUES SANTOS
FEBREIRA 01/02/2023
23

Atribuição da firma original
por MARIA ANTONIA
RODRIGUES SANTOS
FEBREIRA 01/02/2023
23

1, óleo de soja, embalagem plástica 900 ml; Sardinha: 02 unid, em conservar 125g, Açúcar cristal: 01unid., composição origem vegetal, sacarose de cana de açúcar, embalagem primária transparente em pacotes impermeáveis e lacrados de 01 kg, Macarrão: 01 unid. tipo sêmola, formato espaguete, tipo fino, pasteurizado, de farinha de trigo especial, enriquecido com ferro e ácido fólico, embalagem plástica, pacotes de 500g, isento de matéria terrosa, parasitas, fungos, vestígios de insetos, livres de umidade. Café: 01 unid. tipo torrado, apresentação moído, tipo embalagem alto vácuo, pacote com 250 gramas. Margarina: 01 unid., vegetal 205g, com sal.				
---	--	--	--	--

II - No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS ALTERAÇÕES

I - Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993;

II - A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, nos termos do artigo 65 da Lei Federal nº. 8.666/93;

II - Somente será possível a realização de aditivo contratual, nos termos do art. 65, §1º da Lei n. 8.666/93, dentro do prazo de vigência do contrato de fornecimento.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO PAGAMENTO

I - O pagamento será realizado no prazo máximo de **até 30 (trinta) dias**, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

II - Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura no momento em que o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato.

III - A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 29 da Lei nº 8.666, de 1993.

IV - Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

V - A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.



ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA



CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA FISCALIZAÇÃO

I - Nos termos do art. 67 Lei nº 8.666, de 1993, **Maria Natália da Silva Sousa, Portaria nº 380/2021**, será designada representante para acompanhar e fiscalizar a entrega do objeto, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

PARÁGRAFO ÚNICO – A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS PENALIDADES

I - Pela inexecução total ou parcial deste Contrato, o CONTRATANTE poderá aplicar ao CONTRATADO, garantida a prévia defesa e segundo a extensão da falta ensejada, as penalidades previstas no art. 87 da Lei nº 8.666/93.

§1º - Em caso de aplicação de multas, o CONTRATANTE observará o percentual de 0,5% (cinco décimos por cento) sobre o valor estimado do contrato por descumprimento de qualquer cláusula contratual ou do Procedimento Licitatório que o originou.

§2º - As multas poderão deixar de ser aplicadas em casos fortuitos ou motivos de força maior, devidamente justificados pela CONTRATADO e aceitos pelo CONTRATANTE.

§3º - As multas aplicadas serão descontadas de pagamentos porventura devidos ou cobradas judicialmente.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DOS CASOS DE RESCISÃO

I - O presente contrato será rescindido excepcionalmente, por quaisquer dos motivos dispostos no art. 78 da Lei nº 8.666/93, sob qualquer uma das formas descritas no artigo 79 da mesma lei.

PARÁGRAFO ÚNICO - Em caso de rescisão administrativa decorrente da inexecução total ou parcial do contrato, o CONTRATADO não terá direito a espécie alguma de indenização, sujeitando-se às consequências contratuais e legais, reconhecidos os direitos da Administração, assegurada a ampla defesa.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO

I - A lavratura do presente Termo de Contrato referente à **Pregão eletrônico de Licitação nº. 15/2022**, é feita com base no artigo 61, da Lei 8.666/93, devendo o contratante disponibilizar em site oficial específico na rede mundial de computadores (internet), no que couber, além das informações previstas no § 3º do art. 8º da Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, o nome do contratado, o número de sua inscrição na Receita Federal do Brasil, o prazo contratual, o valor e o respectivo processo de contratação ou aquisição.

II - O presente Termo de Contrato se vincula ao Termo de referência da Contratante e à proposta da Contratada.

CLÁUSULA DÉCIMA- SEXTA - DOS CASOS OMISSOS

MARIA ANTONIA
RODRIGUES SANTOS
FERREIRA-010226683
23

Assinador de forma digital
por MARIA ANTONIA
RODRIGUES SANTOS
FERREIRA-010226683
Data: 2023.08.23 15:36:22
-0790



ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA



I - Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DO FORO

I - Fica eleito o foro da Comarca de Barra do Corda, Estado do Maranhão, da Justiça Comum, para dirimir as questões derivadas deste Contrato.

E por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme, o presente contrato foi lavrado em 03 (três), vias de igual teor, devidamente assinadas.

Barra do Corda (MA), 22 de março de 2022.

Nakyoane Cunha Andrade

NAKYOANE CUNHA ANDRADE

Secretária Municipal de Saúde

CONTRATANTE

Maria Edivania P. Silva

MARIA EDIVANIA PEREIRA DA SILVA

Coordenadora de receita e despesa

CONTRATANTE

MARIA ANTONIA
RODRIGUES SANTOS
FERREIRA:01022668323

Assinado de forma digital por
MARIA ANTONIA RODRIGUES
SANTOS FERREIRA:01022668323
Dados: 2022.03.23 15:37:00
-03'00'

M A R SANTOS FERREIRA EIRELI

Maria Antônia Rodrigues Santos Ferreira

CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

1. *Dina Chaynara de Melo Queiroz*
CPF 060.975.813-60

2. *João Marcos Pereira da Costa*
CPF 064.486.323-44



EXTRATO DE CONTRATO nº 90 / 2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO 2.21/2022 – Barra do Corda/MA.

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de cestas básicas destinadas aos pacientes de hemodiálise da Secretaria Municipal de Saúde do município de Barra do Corda/MA. PREGÃO ELETRÔNICO 15/2022, Contratado: M A R SANTOS FERREIRA EIRELI, inscrito no CNPJ nº 42.034.494/0001- 75. Contratante: Secretaria Municipal de Saúde, CNPJ N.º 09.200.150/0001-13. Valor: R\$ 47.286,00 (Quarenta e sete mil e duzentos e oitenta e seis reais). A dotação orçamentária será: 10.301.1010.2078.0000- Elemento de Despesa: 3.3.90.32. Projeto Atividade: 2078. Fonte de recursos: Recursos Ordinários.

Vigência: até 31 de dezembro de 2022, prorrogável por períodos sucessivos.

DATA: Barra do Corda (MA), 22 de março de 2022.

ASSNAKYOANE CUNHA ANDRADE

CARGO: Secretária Municipal de Saúde /Barra do Corda – MA.



EXTRATO DE CONTRATO n° 90 / 2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO 2.21/2022 – Barra do Corda/MA.

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de cestas básicas destinadas aos pacientes de hemodiálise da Secretaria Municipal de Saúde do município de Barra do Corda/MA. PREGÃO ELETRÔNICO 15/2022, Contratado: M A R SANTOS FERREIRA EIRELI, inscrito no CNPJ nº 42.034.494/0001-75. Contratante: Secretaria Municipal de Saúde, CNPJ N.º 09.200.150/0001-13. Valor: R\$ 47.286,00 (Quarenta e sete mil e duzentos e oitenta e seis reais). A dotação orçamentária será: 10.301.1010.2078.0000- Elemento de Despesa: 3.3.90.32. Projeto Atividade: 2078. Fonte de recursos: Recursos Ordinários.

Vigência: até 31 de dezembro de 2022, prorrogável por períodos sucessivos.

DATA: Barra do Corda (MA), 22 de março de 2022.

ASSNAKYOANE CUNHA ANDRADE

CARG: Secretária Municipal de Saúde /Barra do Corda – MA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA/MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
##ATO EXTRATO DE CONTRATO n° 90 / 2022
PREGÃO ELETRÔNICO 15/2022



##TEX PROCESSO ADMINISTRATIVO 2.21/2022– Barra do Corda/MA.

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de cestas básicas destinadas aos pacientes de hemodiálise da Secretaria Municipal de Saúde do município de Barra do Corda/MA. PREGÃO ELETRÔNICO 15/2022, Contratado: M A R SANTOS FERREIRA EIRELI, inscrito no CNPJ n° 42.034.494/0001- 75. Contratante: Secretaria Municipal de Saúde, CNPJ N.º 09.200.150/0001-13. Valor: R\$ 47.286,00 (Quarenta e sete mil e duzentos e oitenta e seis reais). A dotação orçamentária será: 10.301.1010.2078.0000- Elemento de Despesa: 3.3.90.32. Projeto Atividade: 2078. Fonte de recursos: Recursos Ordinários.

Vigência: até 31 de dezembro de 2022, prorrogável por períodos sucessivos.

DATA: Barra do Corda (MA), 22 de março de 2022.

ASSNAKYONE CUNHA ANDRADE

CARG: Secretária Municipal de Saúde /Barra do Corda – MA.



Diário Oficial do Município Prefeitura de Barra do Corda

EXTRATO DE CONTRATO Nº 94 / 2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 873/2022 – Barra do Corda/MA.

OBJETO: Locação de Imóvel na zona Urbana, destinado a abrigar a Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) atendendo a Secretaria Municipal de Planejamento Orçamento e Gestão no Município de Barra do Corda/MA. Dispensa de Licitação Nº. 19/2022/MA. Contratado: RAIENE CASTRO DA SILVA, inscrito no CPF Nº 093.864.083-68. Contratante: Secretaria Municipal de Planejamento Orçamento e gestão de Barra do Corda/MA, CNPJ: 06.769.798/0001-17. Valor: R\$ 1.000,00 (mil reais), totalizando o valor global de R\$ 12.000,00 (doze mil reais). A dotação orçamentária será: A dotação orçamentária será: 04.122.1001.2003.0000 - Elemento de Despesa: 3.3.90.36 Projeto Atividade: 2003 - Fonte de recursos: Recursos Ordinários.

Vigência: 12 meses, a partir de sua assinatura

DATA: Barra do Corda (MA), 22 de março de 2022.

ASS: Maria Edilma Ferreira Miranda

Secretária Municipal de Planejamento Orçamento e gestão de Barra do Corda - MA.

Autor: Gyslaina Almeida

Código de identificação: bcffb6ab20988e2d958d917f3d1e12ae1ed62e6f

EXTRATO DE CONTRATO Nº 89 / 2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO 858/2022 – Barra do Corda/MA.

OBJETO: Contratação a locação de imóvel para abrigar as instalações destinadas ao funcionamento Provisório da U.I. Vanderley Felix Costa, através da secretaria de Educação de Barra do Corda – MA. Dispensa de Licitação Nº.18/2022/MA. Contratado: DIOCESE DE GRAJAU, inscrito no CNPJ Nº 06.132.674/0022-50 neste ato representado pelo Sr. JONATHAN MAGAYWER BARBOSA DE LIMA, portador da Carteira de identidade Nº 071024182019-4 CPF Nº 085.384.984-60. Contratante: Secretaria Municipal de Educação de Barra do Corda/MA, CNPJ: 18.172.388/0001-73. Valor: R\$ 2.000,00(dois mil reais), MENSAL, PERFAZENDO UM VALOR TOTAL DE R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais); A dotação orçamentária será: 12.361.1012.2030.0000 - Elemento de Despesa: 3.3.90.36 Projeto Atividade: 2030 – Fonte de recursos: Recursos Ordinários; Vigência: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura do contrato.

DATA: Barra do Corda (MA), 21 de março de 2022.

ASS: Abdiel Ramon Do Nascimento Junior

CARGO: Secretário Municipal de Educação/Barra do Corda – MA.

Autor: Gyslaina Almeida

Código de identificação: 670b5314f061559914634289236a05f0db8c5462

EXTRATO DE CONTRATO Nº 90 / 2022 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO 2.21/2022 – Barra do Corda/MA.

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de cestas básicas destinadas aos pacientes de hemodiálise da Secretaria Municipal de Saúde do município de Barra do Corda/MA. PREGÃO ELETRÔNICO 15/2022, Contratado: M A R SANTOS FERREIRA EIRELI, inscrito no CNPJ nº 42.034.494/0001-75. Contratante: Secretaria Municipal de Saúde, CNPJ N.º 09.200.150/0001-13. Valor: R\$ 47.286,00 (Quarenta e sete mil e duzentos e oitenta e seis reais). A dotação orçamentária será: 10.301.1010.2078.0000- Elemento de Despesa: 3.3.90.32. Projeto Atividade: 2078. Fonte de recursos: Recursos Ordinários.

Vigência: até 31 de dezembro de 2022, prorrogável por períodos sucessivos.

DATA: Barra do Corda (MA), 22 de março de 2022.

ASS: NAKYOANE CUNHA ANDRADE

CARGO: Secretária Municipal de Saúde /Barra do Corda – MA.

Autor: Gyslaina Almeida

Código de identificação: 4c477d07a7ebee626d17f9e9fa3723e4317f832

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 68/2021

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 18/2022

Pelo presente instrumento, o MUNICÍPIO DE BARRA DO CORDA – MA através da Secretaria Municipal de Saúde, CNPJ N.º 09.200.150/0001-13, neste ato representada pela Secretária Municipal de Saúde a Sra. NAKYOANE CUNHA ANDRADE, portadora do CPF nº 008.286.273-71 e RG nº 714066974 SEJUSP – MA, residente e domiciliada na Rua Adélia Falcão S/N, Altamira, Barra do Corda – MA, e pela Coordenadora de receita e despesa MARIA EDIVANIA PEREIRA DA SILVA, portadora do CPF nº 435.903.813-53 e RG nº 1.608976 SSP – MA, residente e domiciliada na rua Floripêdes Coelho Paços, Nº 637, INCRA, Barra do Corda – MA, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, do Decreto nº 7.746, de 05 de junho de 2012, do Decreto nº 7892, de 23 de janeiro de 2013, da Instrução Normativa SLTI/MP nº 01, de 19 de janeiro de 2010, da Instrução Normativa SEGES/MP nº 03, de 26 de abril, de 2018, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, da Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007, do Decreto nº 8.538, de 06 de

01, Sala 01, Centro, Presidente Dutra – MA, Objetivando o fornecimento de material de consumo (material de limpeza, gêneros alimentícios, água mineral, copos descartáveis) para atender as necessidades da Câmara Municipal de Dom Pedro – MA. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01 PODER LEGISLATIVO, 01 ORGÃO, 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO. VIGÊNCIA: a partir da data da sua assinatura com término em 31 de dezembro de 2022. VALOR DO CONTRATO: R\$ 65.224,10 (Sessenta e cinco mil, duzentos e vinte e quatro reais e dez centavos). Pregão Presencial. Dom Pedro/MA. Rosângela Nogueira da Silva – Presidente da Câmara Municipal. 21 de março de 2022.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 005.03/2022-PP 001/2022 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1001005/2022. PARTES: Câmara Municipal de Dom Pedro/MA, e a A. FERNANDO P. DA SILVA – ME, inscrita no CNPJ sob o nº 10.401.509/0001-08, localizada na Rua Nereu Ramos, Nº 557, Centro, Cep: 65.775-000, GONÇALVES DIAS – MA, Objetivando fornecimento de material de consumo (material de expediente) para atender as necessidades da Câmara Municipal de Dom Pedro – MA. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01 PODER LEGISLATIVO, 01 ORGÃO, 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO. VIGÊNCIA: a partir da data da sua assinatura com término em 31 de dezembro de 2022. VALOR DO CONTRATO: R\$ 14.526,65 (Quatorze mil, quinhentos e vinte e seis reais e sessenta e cinco centavos). Pregão Presencial. Dom Pedro/MA. Rosângela Nogueira da Silva – Presidente da Câmara Municipal. 21 de março de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA/MA

EXTRATO DE CONTRATO nº 90 / 2022 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO 2.21/2022 – Barra do Corda/MA. OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de cestas básicas destinadas aos pacientes de hemodiálise da Secretaria Municipal de Saúde do município de Barra do Corda/MA. PREGÃO ELETRÔNICO 15/2022, Contratado: M A R SANTOS FERREIRA EIRELI, inscrito no CNPJ nº 42.034.494/0001-75. Contratante: Secretaria Municipal de Saúde, CNPJ Nº 09.200.150/0001-13. Valor: R\$ 47.286,00 (Quarenta e sete mil e duzentos e oitenta e seis reais). A dotação orçamentária será: 10.301.1010.2078.0000-Elemento de Despesa: 3.3.90.32. Projeto Atividade: 2078. Fonte de recursos: Recursos Ordinários. Vigência: até 31 de dezembro de 2022, prorrogável por períodos sucessivos. DATA: Barra do Corda (MA), 22 de março de 2022. ASS: NAKYOANE CUNHA ANDRADE CARGO: Secretária Municipal de Saúde /Barra do Corda – MA.

EXTRATO DE CONTRATO nº 89 / 2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO 858/2022 – Barra do Corda/MA. OBJETO: Contratação a locação de imóvel para abrigar as instalações destinadas ao funcionamento Provisório da U.I. Vanderley Felix Costa, através da secretaria de Educação de Barra do Corda – MA. Dispensa de Licitação Nº.18/2022/MA. Contratado: DIOCESE DE GRAJAU, inscrito no CNPJ Nº 06.132.674/0022-50 neste ato representado pelo Sr. JONATHAN MAGAYWER BARBOSA DE LIMA, portador da Carteira de identidade Nº 071024182019-4 CPF Nº 085.384.984-60. Contratante: Secretaria Municipal de Educação de Barra do Corda/MA. CNPJ: 18.172.388/0001-73. Valor: R\$ 2.000,00 (dois mil reais), MENSAL, PERFAZENDO UM VALOR TOTAL DE R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais); A dotação orçamentária será: 12.361.1012.2030.0000 - Elemento de Despesa: 3.3.90.36 Projeto Atividade: 2030 - Fonte de recursos: Recursos Ordinários; Vigência: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura do contrato. DATA: Barra do Corda (MA), 21 de março de 2022. ASS: Abdiel Ramon Do Nascimento Junior CARGO: Secretário Municipal de Educação/Barra do Corda – MA.

EXTRATO DE CONTRATO nº 94 / 2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 873/2022 – Barra do Corda/MA. OBJETO: Locação de Imóvel na zona Urbana, destinado a abrigar a Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) atendendo a Secretaria Municipal de Planejamento Orçamento e Gestão no Município de Barra

do Corda/MA. Dispensa de Licitação Nº. 19/2022/MA. Contratado: RAIENE CASTRO DA SILVA, inscrito no CPF Nº 093.864.083-68. Contratante: Secretaria de Municipal de Planejamento Orçamento e gestão de Barra do Corda/MA. CNPJ: 06.769.798/0001-17. Valor: R\$ 1.000,00 (mil reais), totalizando o valor global de R\$ 12.000,00 (doze mil reais). A dotação orçamentária será: A dotação orçamentária será: 04.122.1001.2003.0000 - Elemento de Despesa: 3.3.90.36 Projeto Atividade: 2003 - Fonte de recursos: Recursos Ordinários. Vigência: 12 meses, a partir de sua assinatura DATA: Barra do Corda (MA), 22 de março de 2022. ASS: Maria Edilma Ferreira Miranda Secretária Municipal de Planejamento Orçamento e gestão de Barra do Corda - MA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA DO MARANHÃO

##ATO EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº CC.020/2022. ##TEX TERMO DE CONTRATO Nº CC.020/2022 ORIGEM: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0802.01/2022. MODALIDADE: CONVITE Nº. 001/2022. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE NOVA OLINDA DO MARANHÃO - MA/SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PANEJAMENTO. CONTRATADO: 2M ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA, CNPJ Nº. 37.590.863/0001-76. VALOR TOTAL: R\$ 40.500,00 (QUARENTA MIL E QUINHENTOS REAIS). OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO DE ENGENHARIA DE INTERESSE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA DO MARANHÃO. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Órgão: 08.00 – Poder Executivo. Unidade: 08.01 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Obras e Urbanismo 15.451.0840 - 2.801 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de terceiros pessoa: O PRESENTE CONTRATO TERÁ VIGÊNCIA PELO PERÍODO DE 23/03/2022 ATÉ 23/07/2022, PODENDO A CRITÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO A SUA PRORROGAÇÃO, CONFORME ESTABELECE O ART. 57, INCISO II DA LEI Nº 8.666/93. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI FEDERAL Nº 8.666 DE 1993 E ALTERAÇÕES POSTERIORES. DATA DA ASSINATURA: 23 DE MARÇO DE 2021. SIGNATÁRIOS: MUNICÍPIO DE NOVA OLINDA DO MARANHÃO (MA)/SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO, POR SUA SECRETÁRIA ELY SILVA LINHARES, PORTARIA Nº 006/2021, COMO CONTRATANTE E A EMPRESA 2M ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA, CNPJ Nº. 37.590.863/0001-76, sediada na rua dos azulões, nº. 01, salas 1022 – 1º andar, Jardim Renascença, São Luís – MA, CEP: 65075-060, tendo como representante legal o Sr. Matheus Silva Pastana de Oliveira, RG nº. 0334926520073 SSP MA, CPF Nº. 054.898.633-90. COMO CONTRATADO. ##DAT Nova Olinda do Maranhão-MA, 23 de março de 2022. ##ASS Ely Silva Linhares ##CAR Secretária Municipal de Administração e Planejamento Portaria nº 006/2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO - MA

Extrato de Contrato Nº 139/2022. REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL- nº 026/2021-CPL/PMR e ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 018/2021 –PMR. Partes: O MUNICÍPIO DE RIACHÃO Estado do Maranhão, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ nº 05.282.801/0001-00, sediada na Praça Nossa Senhora de Nazaré, nº 742, Centro, CEP: 65.990-000 - Riachão/MA, e a empresa: SANTOS COELHO COMERCIO LTDA, inscrita no CNPJ nº 27.800.493/0001-09, com sede na Rua Antonio Jacobina, Nº 1104-E, Centro, Balsas-Ma, Cep 65.800-000, neste ato representado pelo senhor KLEITON SILVA DOS SANTOS, RG Nº nº 044535602012-3, SSP-MA, CPF Nº: 785.854.303-20. OBJETO: Aquisição de Equipamentos e Eletrônicos, para contratações eventuais e futuras, visando atender demandas da Administração, de interesse da Secretaria Municipal de Agricultura. FONTE DE RECURSO:ÓRGÃO:01 PREFEITURA DE RIACHÃO.UNIDADE : 07 - PREFEITURA DE RIACHÃO - SECRETARIA MUNIC.



12.361.0086.2060.3.3.90.30.00.00. VALOR TOTAL: Este instrumento contratual tem como valor total R\$ 7.020,00 (sete mil e vinte reais). DA VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante o cronograma apresentado (cláusula quarta) ou até 31 de dezembro de 2022. DO FORO: Comarca de Balsas, Estado do Maranhão. DATA DA ASSINATURA: 04 de março de 2022. ASSINATURAS: Higinio Lopes dos Santos Neto (Contratante) e Denilson Castro Da Silva (Contratado).

RESENHA DO CONTRATO Nº 256/2022 - SEMED. Referente Chamada Pública Nº 007/2021. PARTES: Secretaria Municipal de Educação e o Sr. JULIO DA COSTA ALVES, inscrito no CPF sob o nº 012.223.483-90. OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento das necessidades dos alunos da rede municipal de ensino e filantrópicas no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, com entrega parcelada em cronograma fornecido pela Secretaria Municipal de Educação. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12.361.0086.2060.3.3.90.30.00.00. VALOR TOTAL: Este instrumento contratual tem como valor total R\$ 11.036,42 (onze mil, trinta e seis reais e quarenta dois centavos). DA VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante o cronograma apresentado (cláusula quarta) ou até 31 de dezembro de 2022. DO FORO: Comarca de Balsas, Estado do Maranhão. DATA DA ASSINATURA: 04 de março de 2022. ASSINATURAS: Higinio Lopes dos Santos Neto (Contratante) e Júlio Da Costa Alves (Contratado).

RESENHA DO CONTRATO Nº 257/2022 - SEMED. Referente Chamada Pública Nº 007/2021. PARTES: Secretaria Municipal de Educação e o Sr. MARCOS ANTONIO SOBRINHO DA COSTA, inscrito no CPF sob o nº 632.815.803-33. OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento das necessidades dos alunos da rede municipal de ensino e filantrópicas no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, com entrega parcelada em cronograma fornecido pela Secretaria Municipal de Educação. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12.361.0086.2060.3.3.90.30.00.00. VALOR TOTAL: Este instrumento contratual tem como valor total R\$ 11.166,10 (onze mil, cento e sessenta e seis reais e dez centavos). DA VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante o cronograma apresentado (cláusula quarta) ou até 31 de dezembro de 2022. DO FORO: Comarca de Balsas, Estado do Maranhão. DATA DA ASSINATURA: 04 de março de 2022. ASSINATURAS: Higinio Lopes dos Santos Neto (Contratante) e Marcos Antonio Sobrinho Da Costa (Contratado).

RESENHA DO CONTRATO Nº 262/2022 - SEMED. Referente Chamada Pública Nº 007/2021. PARTES: Secretaria Municipal de Educação e a Sra. MAYRA CASTRO DA SILVA, inscrita no CPF sob o nº 635.404.543-73. OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento das necessidades dos alunos da rede municipal de ensino e filantrópicas no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, com entrega parcelada em cronograma fornecido pela Secretaria Municipal de Educação. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12.361.0086.2060.3.3.90.30.00.00. VALOR TOTAL: Este instrumento contratual tem como valor total R\$ 9.231,50 (nove mil, duzentos e trinta e um reais e cinquenta centavos). DA VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante o cronograma apresentado (cláusula quarta) ou até 31 de dezembro de 2022. DO FORO: Comarca de Balsas, Estado do Maranhão. DATA DA ASSINATURA: 04 de março de 2022. ASSINATURAS: Higinio Lopes dos Santos Neto (Contratante) e Mayra Castro Da Silva (Contratada).

RESENHA DO CONTRATO Nº 263/2022 - SEMED. Referente Chamada Pública Nº 007/2021. PARTES: Secretaria Municipal de Educação e o Sr. CARLOS ANTONIO ARAUJO SANTOS, inscrito no CPF sob o nº 027.717.464-33. OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento das necessidades dos alunos da rede municipal de ensino e filantrópicas no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, com entrega parcelada em cronograma fornecido pela Secretaria Municipal de Educação. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12.361.0086.2060.3.3.90.30.00.00. VALOR TOTAL: Este instrumento contratual tem como valor total R\$ 9.040,00 (nove mil e quarenta reais). DA VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante o cronograma apresentado (cláusula quarta) ou até 31 de dezembro de 2022. DO FORO: Comarca de Balsas, Estado do Maranhão. DATA DA ASSINATURA: 04 de março de 2022. ASSINATURAS: Higinio Lopes dos Santos Neto (Contratante) e Carlos Antonio Araujo Santos (Contratado).

RESENHA DO CONTRATO Nº 268/2022 - SEMED. Referente Chamada Pública Nº 007/2021. PARTES: Secretaria Municipal de Educação e o Sr. EDINALDO SILVA DE SOUSA, inscrito no CPF sob o nº 916.187.463-91. OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento das necessidades dos alunos da rede municipal de ensino e filantrópicas no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, com entrega parcelada em cronograma fornecido pela Secretaria Municipal de Educação. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12.361.0086.2060.3.3.90.30.00.00. VALOR TOTAL: Este instrumento contratual tem como valor total R\$ 2.756,50 (dois mil, setecentos e cinquenta e seis reais e cinquenta centavos). DA VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante o cronograma apresentado (cláusula quarta) ou até 31 de dezembro de 2022. DO FORO: Comarca de Balsas, Estado do Maranhão. DATA DA ASSINATURA: 04 de março de 2022. ASSINATURAS: Higinio Lopes dos Santos Neto (Contratante) e Edinaldo Silva De Sousa (Contratado).

RESENHA DO CONTRATO Nº 280/2022 - SEMED. Referente Chamada Pública Nº 007/2021. PARTES: Secretaria Municipal de Educação e a Sra. ROSILENE ALVES DE SOUSA, inscrita no CPF sob o nº 026.236.363-11. OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento das necessidades dos alunos da rede municipal de ensino e filantrópicas no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, com entrega parcelada em cronograma fornecido pela Secretaria Municipal de Educação. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12.361.0086.2060.3.3.90.30.00.00. VALOR TOTAL: Este instrumento contratual tem como valor total R\$ 2.336,20 (dois mil, trezentos e trinta e seis reais e vinte centavos). DA VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante o cronograma apresentado (cláusula quarta) ou até 31 de dezembro de 2022. DO FORO: Comarca de Balsas, Estado do Maranhão. DATA DA ASSINATURA: 04 de março de 2022. ASSINATURAS: Higinio Lopes dos Santos Neto (Contratante) e Rosilene Alves De Sousa (Contratada).

RESENHA DO CONTRATO Nº 284/2022 - SEMED. Referente Chamada Pública Nº 007/2021. PARTES: Secretaria Municipal de Educação e a Sra. MARIA JOSÉ LIMA DA SILVA, inscrita no CPF sob o nº 515.874.593-53. OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento das necessidades dos alunos da rede municipal de ensino e filantrópicas no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, com entrega parcelada em cronograma fornecido pela Secretaria Municipal de Educação. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12.361.0086.2060.3.3.90.30.00.00. VALOR TOTAL: Este instrumento contratual tem como valor total R\$ 421,20 (quatrocentos e vinte e um reais). DA VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante o cronograma apresentado (cláusula quarta) ou até 31 de dezembro de 2022. DO FORO: Comarca de Balsas, Estado do Maranhão. DATA DA ASSINATURA: 04 de março de 2022. ASSINATURAS: Higinio Lopes dos Santos Neto (Contratante) e Maria José Lima Da Silva (Contratada).

RESENHA DO CONTRATO Nº 285/2022 - SEMED. Referente Chamada Pública Nº 007/2021. PARTES: Secretaria Municipal de Educação e o Sr. PEDRO VICENTE DE BARROS, inscrito no CPF sob o nº 522.598.823-04. OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento das necessidades dos alunos da rede municipal de ensino e filantrópicas no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, com entrega parcelada em cronograma fornecido pela Secretaria Municipal de Educação. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12.361.0086.2060.3.3.90.30.00.00. VALOR TOTAL: Este instrumento contratual tem como valor total R\$ 1.467,50 (um mil, quatrocentos e sessenta e sete reais e cinquenta centavos).

DA VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante o cronograma apresentado (cláusula quarta) ou até 31 de dezembro de 2022. DO FORO: Comarca de Balsas, Estado do Maranhão. DATA DA ASSINATURA: 04 de março de 2022. ASSINATURAS: Higinio Lopes dos Santos Neto (Contratante) e Pedro Vicente De Barros (Contratado).

RESENHA DO CONTRATO Nº 290/2022 - SEMED. Referente Chamada Pública Nº 007/2021. PARTES: Secretaria Municipal de Educação e o Sr. RAIMUNDO NONATO MACEDO LIMA, inscrito no CPF sob o nº 779.143.923-91. OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento das necessidades dos alunos da rede municipal de ensino e filantrópicas no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, com entrega parcelada em cronograma fornecido pela Secretaria Municipal de Educação. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12.361.0086.2060.3.3.90.30.00.00. VALOR TOTAL: Este instrumento contratual tem como valor total R\$ 9.876,50 (nove mil, oitocentos e setenta e seis reais e cinquenta centavos). DA VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante o cronograma apresentado (cláusula quarta) ou até 31 de dezembro de 2022. DO FORO: Comarca de Balsas, Estado do Maranhão. DATA DA ASSINATURA: 04 de março de 2022. ASSINATURAS: Higinio Lopes dos Santos Neto (Contratante) e Raimundo Nonato Macedo Lima (Contratado).

AVISO DE RETIFICAÇÃO

A Presidente da Comissão Permanente de Licitação, por meio de suas atribuições legais, RETIFICA a publicação no Diário Oficial da União, Nº 44, 7 de março de 2022, página 230, RESENHA DO CONTRATO 043/2022 - SEMED. Onde se lê: Referente a Chamada Pública nº 20/2020 Leia-se: Referente ao Pregão Presencial 20/2020.

Balsas, 24 de março de 2022
ANA MARIA CABRAL BERNARDES
Secretaria Executiva.

AVISO DE RETIFICAÇÃO

A Presidente da Comissão Permanente de Licitação, por meio de suas atribuições legais, RETIFICA a publicação no Diário Oficial da União, Nº 46, 9 de março de 2022, página 239, RESENHA DO CONTRATO 031/2022 - SEMED. Onde se lê: Referente a Chamada Pública nº 20/2020 Leia-se: Referente ao Pregão Presencial 20/2020.

Balsas, 24 de março de 2022
ANA MARIA CABRAL BERNARDES
Secretaria Executiva.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 90 / 2022

PREGÃO ELETRÔNICO 15/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO 2.21/2022- Barra do Corda/MA.
OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de cestas básicas destinadas aos pacientes de hemodiálise da Secretaria Municipal de Saúde do município de Barra do Corda/MA. PREGÃO ELETRÔNICO 15/2022, Contratado: M A R SANTOS FERREIRA EIRELI, inscrito no CNPJ nº 42.034.494/0001-75. Contratante: Secretaria Municipal de Saúde, CNPJ nº 09.200.150/0001-13. Valor: R\$ 47.286,00 (Quarenta e sete mil e duzentos e oitenta e seis reais). A dotação orçamentária será: 10.301.1010.2078.0000- Elemento de Despesa: 3.3.90.32. Projeto Atividade: 2078. Fonte de recursos Recursos Ordinários. Vigência: até 31 de dezembro de 2022, prorrogável por períodos sucessivos. DATA: Barra do Corda (MA), 22 de março de 2022.

AVISO DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 18/2022

Pelo presente instrumento, o MUNICÍPIO DE BARRA DO CORDA - MA através da Secretaria Municipal de Saúde, CNPJ Nº 09.200.150/0001-13, neste ato representada pela Secretaria Municipal de Saúde a Sra. NAKYOANE CUNHA ANDRADE, portadora do CPF nº 008.286.273-71 e RG nº 714066974 SEJUSP - MA, residente e domiciliada na Rua Adélia Falcão, S/N, Altamira, Barra do Corda - MA, e pela Coordenadora de receita e despesa MARIA EDIVANIA PEREIRA DA SILVA, portadora do CPF nº 435.903.813-53 e RG nº 1.608.976 SSP - MA, residente e domiciliada na Rua Floripêdas Coelho Paços, Nº 637, INCRA, Barra do Corda - MA, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; do Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, do Decreto nº 7.746, de 05 de junho de 2012, do Decreto nº 7892, de 23 de janeiro e 2013, da Instrução Normativa SLTI/MP nº 01, de 19 de janeiro de 2010, da Instrução Normativa SEGES/MP nº 03, de 26 de abril, de 2018, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, da Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007, do Decreto nº 8.538, de 06 de outubro de 2015, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e considerando o resultado do Pregão Eletrônico nº 68/2021, homologado em 16/03/2022, integrante do Processo Administrativo nº 2.196/2021, por deliberação do Pregoeiro designado por esta Municipalidade, resolve REGISTRAR OS PREÇOS da empresa DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS SAÚDE & VIDA LTDA, inscrito no CNPJ nº 10.645.510/0001-70, conforme planilha abaixo:

1- DO OBJETO: A presente ATA tem por objeto o Registro de preço para eventual contratação de empresa para aquisição de medicamentos de uso hospitalar, para atender as necessidades da secretaria municipal de saúde do município de Barra do Corda - MA.

2- DA VIGÊNCIA: 2.1- A presente ATA terá vigência pelo prazo de 12 meses, a partir da data da sua publicidade; 2.2- Durante o prazo de vigência desta ATA, o órgão contratante não ficará obrigado a efetivar as contratações que dela podem advir, ficando-lhe facultada a adoção de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações.

3- DA VINCULAÇÃO: 3.1- O disposto na presente ATA deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as condições avençadas no Edital Licitação, sendo observado o disposto na Lei nº 10.520/2002, os Decretos Municipais, bem como, no que couber, as determinações constantes da Lei nº 8.666/1993 e suas posteriores alterações, e das demais normas que dispõem sobre a matéria.

DEMONSTRATIVO DE ITENS REGISTRADOS

LOTE 17 - ÓLEOS						
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	MARCA	QUANT.	V.UNIT.	V.TOTAL
1	DERSANI "ÓLEO DE SEMEIRA DE GIRASSOL" FRASCO C/300ML	MEGALABS	FRASCO	120	7,70	924,00
2	ÓLEO MINERAL UNID.	INGA	CXS	25	77,44	1936,00

LOTE 30 - LAXANTE						
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	MARCA	QUANT.	V.UNIT.	V.TOTAL
1	SOLUÇÃO DE GLUCERINA 12% C SONDA RETAL 250ML C/24UNID.	FARMACE	CX	780	419,44	301996,80

Data da Assinatura: 16 de março de 2022.

NAKYOANE CUNHA ANDRADE
Secretaria Municipal de Saúde





RETIFICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO 90-2022
PREGÃO ELETRÔNICO 15/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO 221/2022 – Barra do Corda/MA.

Na publicação do Diário Oficial do Município do dia 24 de março 2022, edição 214, página 06, onde se ler: A dotação orçamentária será 10.301.1010.2078.0000. Leia-se: A dotação orçamentária será 10.301.1017.2078.0000.

Barra do Corda – MA, 25 de agosto de 2022.

Publique-se.

Nakyoane Cunha Andrade

Pregoeira do município

Diário Oficial do Município Prefeitura de Barra do Corda



EXPEDIENTE

Nome do Prefeito

RIGO ALBERTO TELES DE SOUSA

Nome do Vice-prefeito

ANTÔNIO MARCOS AMORIM ARAÚJO

Responsável Técnico

GYSLAINE FERREIRA ALMEIDA

Email: dom@barradocorda.ma.gov.br

CNPJ:20.021.441/0001-87. Valor: R\$ R\$ 200,00 (duzentos reais), totalizando o valor global de R\$ 1.200,00 (mil reais). A dotação orçamentária será: 08.244.1005.2021.0000 / 08.244.1018.2105.0000 - Elemento de Despesa: 3.30.90.36 Projeto Atividade: 2021 / 2105 - Fonte de recursos: Recursos Ordinários. Vigência: 06 (seis) meses a partir da data de assinatura do contrato. DATA: Barra do Corda (MA), 23 de agosto de 2022. ASS: Maires Souza dos Anjos CARGO: Secretária Municipal de Assistência social.

Autor: Gyslane Almeida

Código de identificação: badd93443cb0ba8b16ccaf554bcf7bd407906490

RETIFICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO 90-2022 PREGÃO ELETRÔNICO 15/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO 221/2022 – Barra do Corda/MA.
Na publicação do Diário Oficial do Município do dia 24 de março 2022, edição 214, página 06, onde se ler: A dotação orçamentária será 10.301.1010.2078.0000. Leia-se: A dotação orçamentária será 10.301.1017.2078.0000.

Barra do Corda – MA, 25 de agosto de 2022.

Publique-se.

Nakyoane Cunha Andrade

Pregoeira do município

Autor: Gyslane Almeida

Código de identificação: 0aabc6109df461e52b22d20d37c8459b60b5fed

EXTRATO DE CONTRATO Nº413/ 2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 879/2022 – Barra do Corda/MA. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de reforma de pontes de madeira de lei no Município de Barra do Corda/MA. Tomada de Preço Nº 13/2022/MA. Contratado: CARVALHO SERVIÇOS EIRELI, inscrito no CNPJ nº 15.217.765/0001-55. Contratante: Secretária Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão no Município de Barra do Corda MA CNPJ 06.769.798/0001-17. Valor: R\$ 1.001.300,49 (um milhão e um mil e trezentos reais e quarenta e nove centavos). Conforme discriminado abaixo: DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 26.782.1003.1015.0000 Elemento de Despesa: 4.4.90.51. Projeto Atividade: Construção e Reforma de Pontes. Fonte de recursos: Recursos Ordinários. Vigência: 12 meses a partir da data de assinatura do contrato. DATA: Barra do Corda (MA), 17 de agosto de 2022. ASS: Maria Edilma Ferreira Miranda CARG: Secretária Municipal de Planejamento Orçamento e Gestão de Barra do Corda/MA. ASS: FELIPE RODRIGUES VIEIRA. CARG: Secretário Municipal de Infraestrutura de Barra do Corda/MA.

Autor: Gyslane Almeida

Código de identificação: f117141881823e8ab8a6aed834f1537930274352

EXTRATO DE CONTRATO Nº 418/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1.928/2022 – Barra do Corda/MA. OBJETO: Contratação de locação de imóvel na zona urbana, destinado a abrigar o beneficiário do programa de aluguel social, atendendo as demandas da secretaria municipal de Assistência social, no município de Barra do Corda/MA. Dispensa de Licitação Nº. 32/2022/MA. Contratado: Duciene Barros Lucena, inscrito no CPF nº 003.676.363-28. Contratante: Secretária Municipal de Assistência social de Barra do Corda/MA.



RETIFICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO 90-2022

PREGÃO ELETRÔNICO 15/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO 221/2022 – Barra do Corda/MA.

Na publicação do Diário Oficial do Estado do dia 28 de março de 2022, seção 03, página 44, onde se ler: A dotação orçamentária será 10.301.1010.2078.0000. Leia-se: A dotação orçamentária será 10.301.1017.2078.0000

Barra do Corda – MA, 25 de agosto de 2022.

Publique-se.

Nakyoane Cunha Andrade

Pregoeira do município

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACURI - MA

AVISO DE ADESAO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. A PREFEITURA MUNICIPAL DE BACURI - MA, através da Secretarial de Infraestrutura, vem divulgar sua intenção de aderir, como CARONA, ao Registro de Preços, nos termos da Lei Federal 8.666/93, Lei Federal nº 10.520/2002, c/c o Decreto Federal nº 7.892/2013, conforme especificações abaixo: Concorrência nº 7.289/2021 - PMP; Ata de Registro de Preços nº 004/2022-SRP/CCL/PMP; VIGÊNCIA DA ATA: até 23/05/2023; ÓRGÃO GERENCIADOR: Prefeitura Municipal de Pinheiro-MA; EMPRESA BENEFICIÁRIA: I. O. S EMPREENDIMENTOS EIRELI-EPP; ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO REGISTRADO: Contratação de empresa especializada para execução de drenagem superficial (meios-fios e sarjetas) em ruas e avenidas no município de Bacuri-MA; ITENS REGISTRADOS: 1, 2; ITENS ADERIDOS: 1, 2; VALOR TOTAL DA ADESAO: R\$ 1.453.447,00 (um milhão, quatrocentos e cinquenta e três mil, quatrocentos e quarenta e sete reais); Destarte, HOMOLOGA o procedimento de "Carona" neste ato registrado conforme justificativas demonstradas em processo administrativo nº 0046/2022. Bacuri (MA), 19 de Agosto de 2022. JOSÉ ROSENDO DE SANTANA-Secretário Municipal de Administração e Finanças-Ato por delegação de competência-Dec. Munic. nº 03/2017). (respondendo pela Sec. Munic. de Infraestrutura).

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA - MA

RETIFICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO 90-2022 PRE-GÃO ELETRÔNICO 15/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO 221/2022 - Barra do Corda/MA. Na publicação do Diário Oficial do Estado do dia 28 de março de 2022, seção 03, página 44, onde se ler: A dotação orçamentária será 10.301.1010.2078.0000. Leia-se: A dotação orçamentária será 10.301.1017.2078.0000 Barra do Corda - MA, 25 de agosto de 2022. Publique-se. Nakyoane Cunha Andrade Pregoeira do município.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE - MA

AVISO DE LICITAÇÃO. TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2022. O Município de Cantanhede - Estado do Maranhão, por intermédio do Presidente da comissão de Licitação, torna público, que promoverá licitação na modalidade Tomada de Preços. **OBJETO:** Contratação de empresa de engenharia especializada para prestação de serviços de Tapa Buraco em vias públicas do Município de Cantanhede/MA, conforme projeto básico. **Local e Data do Credenciamento, da Entrega dos Envelopes e da Realização da Tomada de Preços:** O credenciamento e o recebimento dos envelopes de habilitação e proposta de preços serão no dia **14 de setembro de 2022, às 08:00 (oito) horas**, na sala de licitações, no endereço Praça Paulo Rodrigues, nº 01, Centro, Cep: 65.465-000. Cantanhede - MA. **Edital:** O presente edital estará à disposição dos interessados nos seguintes locais: Portal da Transparência do município: www.cantanhede.ma.gov.br, podendo ser solicitado através do e-mail: cpl@cantanhede.ma.gov.br, bem como ser retirado pessoalmente no Setor de Licitação, localizado na Praça Paulo Rodrigues, nº 01, Centro, Cep: 65.465-000. Cantanhede - MA, 25 de agosto de 2022. Emídio Rodrigues Xavier Neto - **Presidente da Comissão Permanente de Licitação** - Portaria 011/2022.

AVISO DE LICITAÇÃO. TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2022. O Município de Cantanhede - Estado do Maranhão, por intermédio do Presidente da comissão de Licitação, torna público, que promoverá licitação na modalidade Tomada de Preços. **OBJETO:** Contratação de empresa de engenharia especializada para Construção de uma Praça, localizada na Travessa da Borboleta, Centro, no Município de Cantanhede/MA, conforme projeto básico. **Local e Data do Credenciamento, da Entrega dos Envelopes e da Realização da Tomada de Preços:** O credenciamento e o recebimento dos envelopes de habilitação e proposta de preços serão no dia **14 de setembro de 2022, às 14:00 (quatorze) horas**, na sala de licitações, no endereço Praça Paulo

Rodrigues, nº 01, Centro, Cep: 65.465-000. Cantanhede - MA. **Edital:** O presente edital estará à disposição dos interessados nos seguintes locais: Portal da Transparência do município: www.cantanhede.ma.gov.br, podendo ser solicitado através do e-mail: cpl@cantanhede.ma.gov.br, bem como ser retirado pessoalmente no Setor de Licitação, localizado na Praça Paulo Rodrigues, nº 01, Centro, Cep: 65.465-000. Cantanhede - MA, 25 de agosto de 2022. Emídio Rodrigues Xavier Neto - **Presidente da Comissão Permanente de Licitação** - Portaria 011/2022.

AVISO DE LICITAÇÃO. TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2022. O Município de Cantanhede - Estado do Maranhão, por intermédio do Presidente da comissão de Licitação, torna público, que promoverá licitação na modalidade Tomada de Preços. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada para execução dos serviços de Construção e Recuperação de Pontes de madeira no Município de Cantanhede/MA, conforme projeto básico. **Local e Data do Credenciamento, da Entrega dos Envelopes e da Realização da Tomada de Preços:** O credenciamento e o recebimento dos envelopes de habilitação e proposta de preços serão no dia **15 de setembro de 2022, às 08:00 (oito) horas**, na sala de licitações, no endereço Praça Paulo Rodrigues, nº 01, Centro, Cep: 65.465-000. Cantanhede - MA. **Edital:** O presente edital estará à disposição dos interessados nos seguintes locais: Portal da Transparência do município: www.cantanhede.ma.gov.br, podendo ser solicitado através do e-mail: cpl@cantanhede.ma.gov.br, bem como ser retirado pessoalmente no Setor de Licitação, localizado na Praça Paulo Rodrigues, nº 01, Centro, Cep: 65.465-000. Cantanhede - MA, 25 de agosto de 2022. Emídio Rodrigues Xavier Neto - **Presidente da Comissão Permanente de Licitação** - Portaria 011/2022.

AVISO DE LICITAÇÃO. TOMADA DE PREÇOS Nº 011/2022. O Município de Cantanhede - Estado do Maranhão, por intermédio do Presidente da comissão de Licitação, torna público, que promoverá licitação na modalidade Tomada de Preços. **OBJETO:** Contratação de empresa de engenharia especializada para Construção e Reforma de Escolas no Município de Cantanhede/MA, conforme projeto básico. **Local e Data do Credenciamento, da Entrega dos Envelopes e da Realização da Tomada de Preços:** O credenciamento e o recebimento dos envelopes de habilitação e proposta de preços serão no dia **16 de setembro de 2022, às 08:00 (oito) horas**, na sala de licitações, no endereço Praça Paulo Rodrigues, nº 01, Centro, Cep: 65.465-000. Cantanhede - MA. **Edital:** O presente edital estará à disposição dos interessados nos seguintes locais: Portal da Transparência do município: www.cantanhede.ma.gov.br, podendo ser solicitado através do e-mail: cpl@cantanhede.ma.gov.br, bem como ser retirado pessoalmente no Setor de Licitação, localizado na Praça Paulo Rodrigues, nº 01, Centro, Cep: 65.465-000. Cantanhede - MA, 25 de agosto de 2022. Emídio Rodrigues Xavier Neto - **Presidente da Comissão Permanente de Licitação** - Portaria 011/2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA - MA

AVISO DE LICITAÇÃO. Pregão Eletrônico nº 033/2022-SRP. Processo nº 4326/2022. Objeto: "Eventual contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de veículos com fornecimento de peças, acessórios, componentes e materiais originais ou recomendados pelo fabricante, de acordo com a característica de cada veículo, exceto se o serviço ou material estiver em gozo de garantia original de fabricante, de interesse da Secretaria Municipal de Educação"; Abertura: 13/09/2022 às 08:30hs; Endereço Eletrônico (www.portaldecompraspublicas.com.br). Base Legal: termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 5.450, de 31 de maio de 2005, do Decreto nº 10.024, de 20 de Setembro de 2019 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e demais normas atinentes à espécie. Informações e Consultas: Sala da Comissão Permanente de Licitação - CPL, localizado na Av. Presidente Vargas, nº 310, Centro - Chapadinha-MA - CEP: 65.500-000; Telefone: 98-99167-3542 e Site do Portal da Transparência do Município de Chapadinha: <http://transparencia.chapadinha.ma.gov.br/acessoinformacao/licitacao/tce>. Chapadinha/MA, 25/08/2022. Luciano de Souza Gomes - Pregoeiro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA/MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
##ATO RETIFICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO 90-2022
PREGÃO ELETRÔNICO 15/2022



##TEX PROCESSO ADMINISTRATIVO 221/2022 – Barra do Corda/MA.

Na publicação do Diário Oficial da União do dia 25 de março 2022, seção 03, página 266, onde se ler: A dotação orçamentária será 10.301.1010.2078.0000. Leia-se: A dotação orçamentária será 10.301.1017.2078.0000.

Barra do Corda – MA, 25 de agosto de 2022.
Publique-se.
Nakyoane Cunha Andrade
Pregoeira do município

PREFEITURA MUNICIPAL DE TURVÂNIA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 6/2022

O Município de Turvânia-GO torna público que realizará no dia 15 de setembro de 2022, às 09h00min, licitação na modalidade Pregão Presencial nº 006/2022 - SRP, do tipo menor preço por item, tendo como objeto o Registro de preços para futura e prestação de "SERVIÇOS DE LAVAGEM E HIGIENIZAÇÃO DE VEÍCULOS PARA A FROTA DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE TURVÂNIA-GO, EM SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS".

Maiores informações e aquisição do Edital junto CP, em horário de expediente, através do telefone (64) 3682-1768 ou pelo site/e-mail: www.turvania.go.gov.br / licitacaoturvania@gmail.com.

Turvânia - Go, 1º de setembro de 2021.
ANDERSON DE CASTRO SILVA GOMES
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE URUAGU

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 27/2022

O Município de Uruagu-GO torna público, para conhecimento dos interessados, que fará licitação no dia 22/09/2022 às 09:00h na modalidade Pregão eletrônico nº 027/2022, Processo Administrativo nº 18835/2022, tipo menor preço por item, a realizar-se através do Portal de Compras do Governo Federal - www.comprasgovernamentais.gov.br, na forma da Lei Federal nº 10.520/02 e do Decreto nº 10.024/19 e subsidiariamente à Lei Federal nº 8.666/93. Aquisição de um trator agrícola para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária de Uruagu-GO, de acordo com o edital respectivo, que poderá ser retirado no endereço acima, das 8:00 às 12:00 e das 14:00 às 18:00 horas, no site: www.urugu.go.gov.br ou no e-mail: pregoes@urugu.go.gov.br.

Maiores informações pelo telefone (62) 3357-3056.

Uruagu - GO, 31 de agosto de 2022.
MAIANE CAROLINA BATISTA DA SILVA
Pregoeira

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSASAVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 7/2022

A Comissão Permanente de Licitação - CPL do Município de Balsas - MA, avisa aos interessados que realizará na sede da Prefeitura Municipal situada na Praça Professor Joca Rego, 121, Centro, C. E. P.: 65.800-000, Balsas - MA, Licitação Pública na modalidade abaixo discriminada na forma da Lei Federal nº 8666/93 e suas alterações posteriores, e Lei Complementar nº 123/2006, e demais normas pertinentes à espécie. O Edital e seus Anexos estão à disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08:00 às 13:00 horas, onde poderá ser consultado e adquirido gratuitamente, conforme especificações abaixo. Qualquer informação poderá ser obtida no endereço acima, no portal da transparência site: <https://balsas.ma.gov.br>, pelo telefone (0*)99) 3541 2197, ramal 215 ou e-mail: cplbalsas2017@gmail.com.

TOMADA DE PREÇOS Nº	Data/Hora de Abertura
07/2022	20/09/2022 - 09h00min
	Tipo: Menor Preço Global

Objeto: Contratação de empresa para a Prestação de Serviços de Assessoria e Consultoria em Procedimentos Litigatórios para atender às necessidades da Secretaria Municipal Permanente de Licitação e Contratos do município de Balsas/MA.

Balsas - MA, 31 de agosto de 2022.
ANA MARIA CABRAL BERNARDES
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 431/ 2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2.113/2022 - Barra do Corda/MA. OBJETO: Contratação de pessoa (s) jurídica (s), de empresa especializada para aquisição de materiais e acessórios para serem utilizados na confecção de uniformes para os componentes da banda fanfarra no desfile de 7 setembro, para atender às necessidades do município de Barra do Corda - MA. Dispensa de Licitação Nº 33/2022/MA. Contratado: N.º 1. NOME: GLOBO COMERCIO. Inscrição no CNPJ nº 34.233.906/0001-78. Contratante: Secretaria Municipal de Educação de Barra do Corda/MA. CNPJ: 20.021.441/0001-87. Valor: de R\$ 11.519,10 (onze mil quinhentos e dezenove reais e dez centavos). A dotação orçamentária será: 12.361.1012.2030.0000 / 12.361.1029.2093.0000 - Elemento de Despesa: 3.30.30.30 Projeto Atividade: 2030 / 2053 - Fonte de recursos: Recursos Ordinários. Vigência: 31 de dezembro de 2022 a partir da data de assinatura do contrato. DATA: Barra do Corda (MA), 01 de setembro de 2022. ASS: ABDEL RAMON DO NASCIMENTO JUNIOR CARGO: Secretário Municipal de Educação.

AVISO DE RETIFICAÇÃO

DE EXTRATO DE CONTRATO 90-2022
PREGÃO ELETRÔNICO 15/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO 221/2022 - Barra do Corda/MA.

Na publicação do Diário Oficial da União do dia 25 de março 2022, Seção 03, página 266, onde se lê: A dotação orçamentária será 10.301.1010.2078.0000. Leia-se: A Dotação Orçamentária será 10.301.1017.2078.0000. Publique-se.

Barra do Corda - MA, 25 de agosto de 2022
NAXYOANE CUNHA ANDRADE
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DAS SELVAS

EXTRATOS DE CONTRATOS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2022. - CONTRATO Nº0808-18/2022.PARTES: A Prefeitura Municipal de Bom Jesus das Selvas, inscrita no CNPJ/MF sob nº 01.612.668/0001-52, com sede Rua João Fabricante, nº 64, Residencial JK - CEP 65.395-000, Bom Jesus das Selvas/MA, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, neste ato representado(a) por Cláudio Joel da Silva Coites, portador do CPF nº 692.815.216-87, doravante denominada CONTRATANTE, e do outro lado a empresa GLOBO COMERCIO DE INFORMÁTICA EIRELI, situada na Rua Flautino Jacinto Campos, 21, sala 202, Niterói, Atílio Vivacqua/ES, inscrita no CNPJ sob o nº 31.588.978/0001-40, doravante denominada CONTRATADA, e neste ato representada pelo(a) Ula Campos de Moura, portador(a) do CPF nº 024.430.436-06, têm entre si, ajustado o presente Contrato. Base Legal: Lei nº 10.520/2002, Decreto Municipal nº 018/2017 de 12 de maio de 2017, Lei nº 123/2006 e alterações posteriores, e subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. O presente contrato tem por objeto fornecimento de materiais de uso permanente. Valor global de R\$ 21.295,00 (vinte e um mil, duzentos e noventa e cinco reais). Dotação: Poder: 02 PODER EXECUTIVO Órgão: 03 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJ. INFRAEST. E F. Unidade: 00 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO,

PLANEJ. INFRAEST. E Dotação: 04.122.0004.2006.0000 4.90.52.00 Ação: Manutenção do FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO. Bom Jesus das Selvas/MA, 19 de agosto de 2022. Cláudio Joel da Silva Coites - Secretário Municipal de Administração.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2022. - CONTRATO Nº0808-23/2022.PARTES: A Prefeitura Municipal de Bom Jesus das Selvas/MA, com sede Rua João Fabricante, nº 64, Residencial JK - CEP 65.395-000, Bom Jesus das Selvas/MA, por intermédio do Fundo Municipal de Assistência Social, inscrito no CNPJ/MF sob nº 18.230.952/0001-67, neste ato, representada por Jean Carlos Silva, inscrito no CPF sob o nº 821.031.193-04, doravante denominada CONTRATANTE, e do outro lado a empresa GLOBO COMERCIO DE INFORMÁTICA EIRELI, situada na Rua Flautino Jacinto Campos, 21, sala 202, Niterói, Atílio Vivacqua/ES, inscrita no CNPJ sob o nº 31.588.978/0001-40, doravante denominada CONTRATADA, e neste ato representada pelo(a) Ula Campos de Moura, portador(a) do CPF nº 024.430.436-06, têm entre si, ajustado o presente Contrato. Base Legal: Lei nº 10.520/2002, Decreto Municipal nº 018/2017 de 12 de maio de 2017, Lei nº 123/2006 e alterações posteriores, e subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. O presente contrato tem por objeto fornecimento de materiais de uso permanente. Valor global de R\$ 5.945,00 (cinco mil, novecentos e quarenta e cinco reais). Dotação: Poder: 02 PODER EXECUTIVO Órgão: 31 FMAS - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. Unidade: 00 FMAS - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. E Dotação: 08.244.0051.2119.00004.4.90.52.00 Ação: Gestão do IGD Bolsa Família. Dotação: Poder: 02 PODER EXECUTIVO Órgão: 31 FMAS - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. Unidade: 00 FMAS - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. E Dotação: 08.244.0051.2119.00004.4.90.52.00 Ação: Serviços de Proteção Social Básica Dotação: Poder: 02 PODER EXECUTIVO Órgão: 31 FMAS - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. Unidade: 00 FMAS - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. E Dotação: 08.243.0051.2120.00004.4.90.52.00 Ação: Serviços de Proteção Social Especial Dotação: Poder: 02 PODER EXECUTIVO Órgão: 31 FMAS - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. Unidade: 00 FMAS - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. E Dotação: 08.128.0051.2069.00004.4.90.52.00 Ação: Manutenção do Programa IGDSUAS - Índice de Gestão Descentralizada Dotação: Poder: 02 PODER EXECUTIVO Órgão: 31 FMAS - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. Unidade: 00 FMAS - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. E Dotação: 08.122.0020.2059.00004.4.90.52.00 Ação: Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social. Bom Jesus das Selvas/MA, 19 de agosto de 2022. Jean Carlos Silva - Secretário Municipal de Assistência Social.

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 22/2022

A Prefeitura Municipal de Bom Jesus das Selvas/MA, através da Comissão Permanente de Licitação torna público para conhecimento dos interessados, que fará licitação, sob a égide do Decreto nº 10.024/19 e subsidiariamente as disposições da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, Licitação na modalidade Pregão na sua forma Eletrônica, do tipo menor preço por item, sob o Regime de empreitada por preço unitário, objetivando: formação de registro de preço para futura e eventual contratação de empresa especializada em exames laboratoriais de análises clínicas, para atendimento da demanda das Unidades de Saúde do município de Bom Jesus das Selvas/MA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no instrumento convocatório. ABERTURA: 15 de setembro de 2022, às 08h00min, através da plataforma: <https://www.licitanet.com.br/>, demais informações no e-mail cpl@bomjesusdasseivas.ma.gov.br.

Bom Jesus das Selvas/MA, 31 de agosto de 2022.
VICTOR MARQUES DA SILVA ALVES
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAPÍO

AVISO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 4/2022

AVISO DE REMARCAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 4/2022, APROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1.214/2022.

A Prefeitura Municipal de Cajapió, MA, torna público e comunica aos interessados que a Licitação em epígrafe, tendo como objeto: o Registro de Preço para eventual aquisição de medicamentos controlados (Psicotrópicos), de interesse da Secretaria Municipal de Saúde de Cajapió, publicada no DOE e no DOU dia 22/07/2022, TERÁ NOVA DATA. MOTIVO: EQUIVOCO NA DATA DE ABERTURA DO CERTAME NO EDITAL. DATA DA ABERTURA PARA: ENTREGA DOS ENVELOPES: DATA 15/09/2022, até às 09h00min.

Cajapió-MA, 30 de agosto de 2022.
CÉLIA REGINA PEREIRA REIS
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJARI

RESULTADO DE JULGAMENTO
CHAMADA PÚBLICA Nº 1/2022

O Prefeito Municipal de Cajari, Estado do Maranhão, por intermédio do Secretário de Educação, torna público o resultado da Chamada Pública nº 01/2022, cujo objeto é Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural em suas organizações, destinados à elaboração de merenda para alunos da Rede de Educação Básica Pública, com verba FINE/PNAE (conforme Lei Federal nº 11.947/09 e Resoluções do FNDE relativas ao PNAE) e à elaboração de merenda para as crianças assistidas pelos programas sociais, de interesse da Secretaria Municipal de Educação de Cajari/MA, tendo como vencedores os produtores: 1 - ALCILETE FERREIRA GASPAS R\$ 11.406,60; 2 - ANTONIO MARQUES COELHO JUNIOR R\$ 12.382,10; 3 - CLAUDEILSON CUTRIM SILVA R\$ 11.421,10; 4 - EDEILSON DORIA FERREIRA R\$ 10.333,60; 5 - EDVANIA APARECIDA DE NAZARÉ SILVA R\$ 10.108,60; 6 - FLAVIO GASPAS R\$ 11.469,10; 7 - GLEICIANE MARIA MONTEIRO PEREIRA R\$ 10.108,60; 8 - HILDILENE MARINHO FERREIRA R\$ 12.021,10; 9 - IVANELMA GASPAS PEREIRA R\$ 11.184,10; 10 - JERONIMA MORAIS DOS SANTOS R\$ 9.556,6; 11 - JOÃO BATISTA CORREA ROCHA R\$ 12.009,10; 12 - JOÃO BATISTA FERREIRA SILVA R\$ 11.409,10; 13 - JUVANILDE GASPAS FERREIRA R\$ 12.561,10; 14 - LETICIA DE JESUS APARECIDA DOS SANTOS R\$ 17.656,60; 15 - MARIA DE NAZARÉ PEREIRA SILVA R\$ 10.384,10; 16 - NEIZIVALDO MORAES FERREIRA R\$ 11.311,10; 17 - RAIMUNDO GONZAGA PATRICIO PEREIRA JUNIOR R\$ 17.048,60; 18 - RAIMUNDO NONATO VIEIRA R\$ 10.108,60; 19 - RONALDO PEREIRA FERREIRA R\$ 10.096,60 e 20 - VINICIUS VIEGAS BARROS R\$ 11.698,60.

Cajari - MA, 25 de agosto de 2022.
JACKSON DOUGLAS ROCHA
Secretário Municipal de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE CODÓ

AVISOS DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 7/2022

AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO:

A Prefeitura Municipal de Codó/MA torna público que realizará licitação na modalidade concorrência pública nº 07/2022, tipo menor preço global. Objeto: Contratação de empresa especializada para execução dos serviços de adequação de estradas vicinais do município de Codó-MA, de acordo com edital e seus anexos. DATA: 04/10/2022. HORÁRIO: 08h:30min (oito horas e trinta minutos). EDITAL: O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados pelo link: <https://www.codoma.gov.br/avises>. Informações podem ser





RETIFICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO 90-2022
PREGÃO ELETRÔNICO 15/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO 221/2022 – Barra do Corda/MA.

Na publicação do Diário Oficial do Município do dia 25 de agosto de 2022, edição 323, página 02, onde se ler: Pregoeira. Leia-se: Secretária Municipal de saúde.

Barra do Corda – MA, 05 de setembro de 2022.
Publique-se.
Nakyoane Cunha Andrade
Secretária Municipal de saúde.

Diário Oficial do Município Prefeitura de Barra do Corda



EXPEDIENTE

Nome do Prefeito

RIGO ALBERTO TELES DE SOUSA

Nome do Vice-prefeito

ANTÔNIO MARCOS AMORIM ARAÚJO

Responsável Técnico

GYSLAINE FERREIRA ALMEIDA

Email: dom@barradocorda.ma.gov.br

RETIFICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO 90-2022

PREGÃO ELETRÔNICO 15/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO 221/2022 – Barra do Corda/MA.
Na publicação do Diário Oficial do Município do dia 25 de agosto de 2022, edição 323, página 02, onde se ler: Pregoeira. Leia-se: Secretária Municipal de saúde.

Barra do Corda – MA, 05 de setembro de 2022.

Publique-se.

Nakyoane Cunha Andrade

Secretária Municipal de saúde.

Autor: Gyslainne Almeida

Código de identificação: 5c7b725e3b5fd4225d943568ffdaa1f33b00e4bb



RETIFICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO 90-2022

PREGÃO ELETRÔNICO 15/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO 221/2022 – Barra do Corda/MA.

Na publicação do Diário Oficial do Estado do dia 29 de agosto de 2022, seção 03, página 9, onde se ler: Pregoeira. Leia-se: Secretária Municipal de saúde.

Barra do Corda – MA, 05 de setembro de 2022.

Publique-se.

Nakyoane Cunha Andrade

Secretária Municipal de saúde.



pertinentes à espécie; Maiores informações sobre o edital poderão ser obtidas no site da Prefeitura (<https://bacurituba.ma.gov.br>) e também nos dias de expediente das 08:00 às 12:00 horas, no Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de Bacurituba-MA, onde poderão ser consultados gratuitamente, desde que em mídia, ou obtidos mediante a entrega de 01 (uma) resma de papel (500 folhas), tamanho A4, 210 x 297 mm, 75 g/m², referente ao custo de reprodução podendo ainda ser solicitado via e-mail: cplbacurituba@gmail.com. Bacurituba/MA, 06 de setembro de 2022. LEONIDAS DE JESUS BARROS COSTA. Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA - MA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 114/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO 1859/2022 – Barra do Corda/MA. A Prefeitura Municipal de Barra do Corda - MA, através da Pregoeira e equipe de apoio, torna-se público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, com critério de julgamento, menor preço por item, nos termos da Lei nº 10.520/2002, subsidiariamente, a Lei nº 8.666/93. Objeto: **contratação de empresa especializada, para a realização de exames laboratoriais obrigatórios durante o pré-natal, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do município de Barra do Corda/MA.** A dotação orçamentária será: 10.301.1017.2078.0000 - Elemento de Despesa: 3.3.90.39 Projeto Atividade: 2078 Fonte de recursos: Recursos Ordinários e dotação orçamentária será: 10.301.1010.2025.0000 - Elemento de Despesa: 3.3.90.39 Projeto Atividade: 2025. Fonte de recursos: Recursos Ordinários. **Valor Global: R\$ 274.580,00 (duzentos e setenta e quatro mil, quinhentos e oitenta reais).** Início da disputa ocorrerá dia 23 de setembro de 2022 às 09h:00min. Os interessados poderão adquirir o Edital e seus anexos, junto à Comissão Permanente de Licitação - CPL, situado na Rua Isaac Martins, 371, Centro Barra do Corda - MA, no horário de 08h00minh às 12h00minh, no Portal da Transparência do município e na plataforma da BLL pelo site www.bll.org.br, informações pelo e-mail cplbdc2021@gmail.com. Barra do Corda - MA, 06 de setembro de 2022. Publique-se. Mikaela Oliveira Cabral. Pregoeira do município.

RETIFICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO 90-2022 PREGÃO ELETRÔNICO 15/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO 221/2022 – Barra do Corda/MA. Na publicação do Diário Oficial do Estado do dia 29 de agosto de 2022, seção 03, página 9, onde se ler: Pregoeira. Leia-se: Secretária Municipal de saúde. Barra do Corda - MA, 05 de setembro de 2022. Publique-se. Nakyoane Cunha Andrade Secretária Municipal de saúde.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE - MA

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 026/2022 – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP. Processo Administrativo nº 300801/2022. A Prefeitura Municipal de Capinzal do Norte - MA, através de seu Pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados que está realizando licitação na modalidade Pregão, na forma ELETRÔNICA, do tipo Menor Preço por Item, para REGISTRO DE PREÇOS, objetivando a Contratação de empresa para a prestação de serviços de locação de máquinas pesadas e caçambas para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, em conformidade com o Termo de Referência disposto no Anexo I do edital, o qual será processado e julgado em conformidade com a Lei nº 10.520/02, Decreto Federal nº 10.024/2019, Decretos Municipais, Leis complementares nº 123/2006, alterada pela Lei nº 147/14, Decreto Federal nº 8.538/15 e alterações e subsidiariamente no que couber as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações e as condições do Edital à realizar-se às 10:00 horas do dia 22 de

setembro de 2022. A sessão pública de julgamento será realizada eletronicamente no site <https://www.comprascapinzaldonortema.com.br/> no dia e horário marcados. O edital está disponível para todos os interessados no Portal de Transparência do Município no endereço: <http://capinzaldonorte.ma.gov.br/transparencia/licitacoes/>, no site da Prefeitura Municipal em sua home no endereço: <http://capinzaldonorte.ma.gov.br/>, no site de compras do Município no endereço eletrônico: <https://www.comprascapinzaldonortema.com.br/>, e também poderá ser consultado e obtido na sala da Comissão Permanente de Licitação-CPL, localizada no Prédio da Prefeitura Municipal à Avenida Lindolfo Flório, s/n, Vista Alegre, CEP: 65735-000, Capinzal do Norte- MA, de 2ª a 6ª, das 08:00 às 12:00 horas, podendo ainda ser solicitado através do E-mail: cpl.prefeituracapinzaldonorte@gmail.com. Esclarecimento adicional no mesmo endereço e e-mail citados e provisoriamente no número +55 99 9155-1137. Capinzal do Norte (MA), 06 de setembro de 2022. Luciano Alves Alencar -Pregoeiro.

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 027/2022 – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP. Processo Administrativo nº 300802/2022. A Prefeitura Municipal de Capinzal do Norte - MA, através de seu Pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados que está realizando licitação na modalidade Pregão, na forma ELETRÔNICA, do tipo Menor Preço por Item, para REGISTRO DE PREÇOS, objetivando a Contratação de empresa para o futuro e eventual fornecimento de gases medicinais e cilindros para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, em conformidade com o Termo de Referência disposto no Anexo I do edital, o qual será processado e julgado em conformidade com a Lei nº 10.520/02, Decreto Federal nº 10.024/2019, Decretos Municipais, Leis complementares nº 123/2006, alterada pela Lei nº 147/14, Decreto Federal nº 8.538/15 e alterações e subsidiariamente no que couber as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações e as condições do Edital à realizar-se às 15:00 horas do dia 22 de setembro de 2022. A sessão pública de julgamento será realizada eletronicamente no site <https://www.comprascapinzaldonortema.com.br/> no dia e horário marcados. O edital está disponível para todos os interessados no Portal de Transparência do Município no endereço: <http://capinzaldonorte.ma.gov.br/transparencia/licitacoes/>, no site da Prefeitura Municipal em sua home no endereço: <http://capinzaldonorte.ma.gov.br/>, no site de compras do Município no endereço eletrônico: <https://www.comprascapinzaldonortema.com.br/>, e também poderá ser consultado e obtido na sala da Comissão Permanente de Licitação-CPL, localizada no Prédio da Prefeitura Municipal à Avenida Lindolfo Flório, s/n, Vista Alegre, CEP: 65735-000, Capinzal do Norte- MA, de 2ª a 6ª, das 08:00 às 12:00 horas, podendo ainda ser solicitado através do E-mail: cpl.prefeituracapinzaldonorte@gmail.com. Esclarecimento adicional no mesmo endereço e e-mail citados e provisoriamente no número +55 99 9155-1137. Capinzal do Norte (MA), 06 de setembro de 2022. Luciano Alves Alencar -Pregoeiro.

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 028/2022 – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP. Processo Administrativo nº 300803/2022. A Prefeitura Municipal de Capinzal do Norte - MA, através de seu Pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados que está realizando licitação na modalidade Pregão, na forma ELETRÔNICA, do tipo Menor Preço por Item, para REGISTRO DE PREÇOS, objetivando a Contratação de empresa para o futuro e eventual fornecimento de materiais de expediente e consumo diversos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, em conformidade com o Termo de Referência disposto no Anexo I do edital, o qual será processado e julgado em conformidade com a Lei nº 10.520/02, Decreto Federal nº 10.024/2019, Decretos Municipais, Leis complementares nº 123/2006, alterada pela Lei nº 147/14, Decreto Federal nº 8.538/15 e alterações e subsidiariamente no que couber as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações e as condições do Edital à realizar-se às 10:00 horas do dia 23 de setembro de 2022. A sessão pública de julgamento será realizada ele-



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA/MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
##ATO RETIFICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO 90-2022
PREGÃO ELETRÔNICO 15/2022

##TEX PROCESSO ADMINISTRATIVO 221/2022 – Barra do Corda/MA.

Na publicação do Diário Oficial da União do dia 02 de setembro de 2022, seção 03, página 329, onde se ler: Pregoeira. Leia-se: Secretária Municipal de saúde.

Barra do Corda – MA, 05 de setembro de 2022.
Publique-se.
Nakyoane Cunha Andrade
Secretária Municipal de saúde.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2022

PROCESSO Nº 3311/2022

MUNICÍPIO DE UIRAPURU/GO, torna público licitação, pregão presencial, menor preço por item, para a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE MAQUINÁRIO PARA FABRICAÇÃO DE FARINHA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA COOPERATIVA DOS PRODUTORES RURAIS DO ASSENTAMENTO BACURI, POR MEIO DE CONVENIO COM A SECRETARIA DE ESTADO DO GOVERNO DE GOIÁS, PROCESSO Nº 202200042000380. Sessão pública será 20/09/2022 às 15h:30min.

Mais informações no link: uirapuru.centi.com.br/licitacoes/licitações, e-mail: licitacao.uirapuru@gmail.com ou tel.: 0800-494-1053.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 10/2022

PROCESSO Nº 3389/2022

MUNICÍPIO DE UIRAPURU/GO, torna público licitação, pregão presencial, menor preço por item, CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULO DE TRANSPORTE ZERO KM PARA ATENDER INTERNOS E FUNCIONÁRIOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E LAZER DO MUNICÍPIO DE UIRAPURU, POR MEIO DO CONVENIO ESTADUAL PROCESSO Nº 20220006011918-SEDUC. Sessão pública será 20/09/2022 às 15h:00min.

Mais informações no link: uirapuru.centi.com.br/licitacoes/licitações, e-mail: licitacao.uirapuru@gmail.com ou tel.: 0800-494-1053.

Uirapuru - GO, 5 de setembro de 2022.
AGUIALDO CHAGAS PARREIRA
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE VALPARAÍSO DE GOIÁS
SECRETARIA DE FINANÇASAVISO DE HOMOLOGAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 11/2022

AVISO DE JULGAMENTO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O Município de Valparaíso de Goiás, através de sua Comissão Permanente de Licitação, torna público o julgamento da Tomada de Preços nº 011/2022, processo nº 2022004539, para a execução de obra de construção de pista de skate no Bairro Jardim Céu Azul, conforme contrato de repasse nº 890373/ 2019/MCIDADANIA/CAIXA - OPERAÇÃO 1063.311-15, conforme documentação enviada pela Secretaria Municipal de Infraestrutura, Habitação e Serviços Urbanos de Valparaíso de Goiás/GO, em atendimento as necessidades da Prefeitura Municipal de Valparaíso de Goiás/GO.

Proponente Vencedor	Valor Vencedor
ENERUGI ENGENHARIA LTDA CNPJ: 20.871.136/0001-84	R\$ 341.852,25

Procedimento licitatório adjudicado e homologado por Pábio Correia Lopes, Prefeito Municipal no dia 30 de agosto de 2022.

Valparaíso de Goiás - GO, 2 de setembro de 2022.
CARLOS JOSÉ DOS SANTOS
Presidente da CPL

AVISO DE PRORROGAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 20/2022

O Município de Valparaíso de Goiás/GO, torna público a prorrogação da licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS, por menor preço global, objetivando a contratação de empresa especializada na execução de obras de urbanização da praça de acesso a creche da Cidade Jardins e Escola Municipal Marcus Antônio Salerno em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Valparaíso de Goiás/GO, conforme as condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus Anexos. A nova abertura ocorrerá às 09:00 HORAS DO DIA 27 DE SETEMBRO DE 2022, em sua sede, sito a Rua Desembargador Dr. José Dilemardo Meireles, Área Especial Norte, Cidade Jardins, neste Município, em sessão pública, na forma da Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores.

A documentação completa e seus anexos poderão ser examinados no endereço acima mencionado no horário de 08:00 às 12:00 e de 14:00 às 17:00h ou no site www.valparaissodegoias.go.gov.br.

Valparaíso de Goiás - GO, 1º de setembro de 2022.
CARLOS JOSÉ DOS SANTOS
Presidente da Comissão Permanente de Licitações.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIANÓPOLIS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 33/2022

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE VIANÓPOLIS-GO, torna público que realizará o pregão eletrônico, no site www.bbmnetlicitacoes.com.br, no dia 20 de setembro de 2022, às 09h00min, do tipo Menor Preço Por Item, que tem como objeto a aquisição de 1 (um) veículo tipo van zero km, ano 2022/2022, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. A licitação será regida nos moldes da Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto nº 10.024/19 e Lei nº 123/06 alterada pela Lei Complementar nº 147/14, e, subsidiariamente a Lei nº 8.666/93, com suas alterações posteriores, e demais condições estabelecidas no edital.

O Edital poderá ser retirado no site (www.vianopolis.go.gov.br) ou na sede desta Prefeitura, situada Rua José Issy, 115 - Centro.

Vianópolis-GO, 05 de setembro de 2022.
RONALD MOREIRA DIAS
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE VICENTINÓPOLIS

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2022

O MUNICÍPIO DE VICENTINÓPOLIS/GOIÁS, inscrito no CNPJ/ME nº 00.044834/0001-07, com sede administrativa na Av. Vicente Ferreira, nº22, Bairro São Sebastião, Vicentinópolis/GO, torna pública a ADJUDICAÇÃO do objeto ao licitante classificado no Pregão Eletrônico nº 016/2022, bem como a HOMOLOGAÇÃO em favor da empresa EXTRA MAQUINAS S.A., pessoa jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 19.293.041/0007-37, tendo por objeto: Aquisição de 1 (uma) máquina Pá Carregadeira nova, através do convênio MAPA nº 920872/2021 e recursos próprios do município, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Agricultura, Meio ambiente e Recursos Hídricos de Vicentinópolis, tendo aceito a entregar o objeto pelo valor de R\$ 460.000,00 (Quatrocentos e sessenta mil reais).

Vicentinópolis-GO, 5 de setembro de 2022
NEILTON FERREIRA DE OZEDA
Prefeito

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIAAVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 53/2022 - SRP

O Município de Açailândia por meio da Secretaria Municipal de Saúde, torna público para o conhecimento dos interessados, que realizará no dia 20 de setembro de 2022 às 09:00h (nove horas) horário de Brasília, licitação para registro de preços, na modalidade Pregão Eletrônico nº 053/2022, do tipo Menor Preço (por item), modo de disputa "aberto e fechado", cujo objeto é o Registro de preços visando a eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para o fornecimento de insumos hospitalares, de interesse da Secretaria Municipal de Saúde, nos termos da Lei nº 10.520/02, Lei nº 123/2006 e posteriores alterações, Decreto nº 7.892/2013, Decreto Municipal nº 134/2015, Decreto Municipal nº 136/2015, Decreto Municipal nº 155/2019 posteriores alterações, do Decreto Municipal nº 149/2020 e posteriores alterações, Decreto Municipal nº 150/2021 e posteriores alterações, Decreto Municipal nº 027/2022 e posteriores alterações e subsidiariamente as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, e demais normas pertinentes à espécie, e as exigências estabelecidas neste Edital. A Sessão Pública será realizada através do site <https://www.licitanet.com.br> e conduzida pelo PREGOEIRO, na sala da COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO, na sede da Prefeitura Municipal de Açailândia, com sede à Av. Santa Luzia, s/nº. Parque das Nações, Cep 65.930-000, Açailândia-MA. Ocorrendo decretação de feriado ou outro fato superveniente que impeça a realização desta licitação na data acima mencionada, o evento será automaticamente transferido para o primeiro dia útil subsequente, independentemente de nova comunicação. Secretaria Municipal de Saúde.

Açailândia/MA, 2 de setembro de 2022.
LINDERVAL DE MOURA SOUSA
Secretário Municipal de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE APICUM-AÇU

EXTRATOS DE CONTRATOS

EXTRATO DE ADITIVO DE VALOR, REFERENTE AO CONTRATO Nº 44/2022, P.E Nº 010/2022; OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços gráficos para a Secretaria Municipal de Administração e Finanças do Município de Apicum-Açu/MA; Fundamentação legal: artigo 65, I, letra "b" e parágrafo primeiro da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores. Da Alteração do Valor: Pelo presente e na melhor forma de direito fica acrescido o valor de R\$ R\$ 31.917,70 (trinta e um mil, novecentos e dezesseis reais e setenta centavos), à importância inicialmente pactuada, passando o valor total perfazendo um aumento de 25% ao valor contratado, dentro do limite legal. Ratificação: As demais disposições não alteradas são ratificadas por este instrumento para que produzam seus efeitos jurídicos e legais. Data: Apicum-Açu/MA, 05 de setembro de 2022. ASSINATURA: Lauro Gabina Costa Moura, Secretário Municipal de Finanças e Administração e Gilvan Cabral Caldas - Representante Legal.

EXTRATO DE ADITIVO DE VALOR, REFERENTE AO CONTRATO Nº 45/2022, P.E Nº 010/2022; OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços gráficos para a Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania do Município de Apicum-Açu/MA; Fundamentação legal: artigo 65, I, letra "b" e parágrafo primeiro da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores. Da Alteração do Valor: Pelo presente e na melhor forma de direito fica acrescido o valor de R\$ R\$ 26.346,97 (vinte e seis mil, trezentos e quarenta e seis reais e noventa e sete centavos), à importância inicialmente pactuada, passando o valor total perfazendo um aumento de 25% ao valor contratado, dentro do limite legal. Ratificação: As demais disposições não alteradas são ratificadas por este instrumento para que produzam seus efeitos jurídicos e legais. Data: Apicum-Açu/MA, 05 de setembro de 2022. ASSINATURA: Suelen Janailna Pires Saldanha, Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania e Gilvan Cabral Caldas - Representante Legal. Apicum-Açu/MA, 5 de setembro de 2022. Adriana Aguiar Batista Nonato - Pregoeira.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

RESENHA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 057/2022 - SESAU. Referente Pregão Eletrônico Nº 041/2021. PARTES: Secretaria Municipal de Saúde, e a empresa OPÇÃO DIESEL MECÂNICA E AUTO PEÇAS LTDA ME, inscrita no CNPJ Nº 17.334.036/0001-04. DO OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto realizar o acréscimo quantitativo dos itens do contrato nº 057/2022 - SESAU, para o atendimento das necessidades da contratante, conforme previsto no art. 65, § 1, da Lei 8.666/93. DO FORO: Comarca de Balsas/MA. DO VALOR: O Presente Termo Aditivo será no valor de R\$ 78.898,81 (setenta e oito mil, oitocentos e noventa e oito reais e oitenta e um centavos), respeitando o limite legal que pode ser de até 25%, conforme previsto no art. 65, § 1, da Lei 8.666/93. O valor do contrato após acréscimo do quantitativo acima referido corresponderá a R\$ 498.479,98 (quatrocentos e noventa e oito mil, quatrocentos e setenta e nove reais e noventa e oito centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.301.1009.2-054.3.3.90.30.00.00.10.301.1009.2-054.3.3.90.39.00.00.10.301.1013.2-056.3.3.90.30.00.00.10.301.1013.2-056.3.3.90.39.00.00.10.301.0209.2-053.3.3.90.30.00.00.10.301.0209.2-053.3.3.90.39.00.00.10.301.0072.2-046.3.3.90.30.00.00.10.301.0072.2-046.3.3.90.39.00.00. DA INALTERABILIDADE: Essa alteração contratual não importará em qualquer modificação ao contrato original, ressalvado o novo valor, sendo que todas as obrigações assumidas no contrato original permanecerão e deverão ser respeitadas pelas partes, sob pena de rescisão unilateral. DATA DA ASSINATURA: 05 de setembro de 2022. ASSINATURAS: Raylson Felix Barros (Contratante) e Kedila de Queiroz Oliveira (Contratada).

EXTRATO DE DISTRATO

TERMO DE DISTRATO UNILATERAL DO CONTRATO Nº 384/2019 - SEDES. Referente Dispensa de Licitação Nº 006/2019. PARTES: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho e Emprego, e o SR. MANOEL DE OLIVEIRA CARVALHO, inscrito no CPF nº 125.099.143-91. OBJETO: Pelo presente instrumento de distrato fica rescindido o contrato nº 384/2019, que tem por objeto a locação de imóvel para instalação da Casa das Marias. DA JUSTIFICATIVA: O motivo da rescisão do presente contrato é baseado na conveniência e oportunidade da Administração Pública, por razões de interesse público, não sendo mais necessária a continuação do contrato de locação no referido imóvel. O locador foi devidamente notificado do interesse da rescisão da Administração. DOS EFEITOS DA RESCISÃO: O presente distrato opera seus efeitos a partir de 01 de agosto de 2022. DA PUBLICAÇÃO: Correrão por conta do Município de Balsas/MA, as despesas de publicação do extrato do distrato. DO FORO: Comarca de Balsas/MA. DATA DA ASSINATURA: 29 de julho de 2022. ASSINATURA: Magda Fernanda Andrade Zottis (Locatária).

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA

AVISO DE RETIFICAÇÃO

DE EXTRATO DE CONTRATO 90-2022
PREGÃO ELETRÔNICO 15/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO 221/2022 - Barra do Corda/MA.

Na publicação do Diário Oficial da União do dia 2 de setembro de 2022, Seção 3, página 329, onde se lê: Pregoeira. Leia-se: Secretária Municipal de saúde. Publique-se.

Barra do Corda - MA, 5 de setembro de 2022.
NAYOANE CUNHA ANDRADE
Secretária Municipal de Saúde



[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 42.034.494/0001-75

Razão

Social:

M A R DOS SANTOS EIRELI

Endereço:

RUA 05 01 CONJ LOLITA / MUTIRAO / PEDREIRAS / MA / 65725-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 10/12/2022 a 08/01/2023

Certificação Número: 2022121002101466689396

Informação obtida em 12/12/2022 10:39:43

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 065311/22

Data da

19/09/2022 11:13:35

Inscrição Estadual: 126977259

CPF/CNPJ: 42034494000175

Razão Social: M A R SANTOS FERREIRA EIRELI

Endereço: RUA 5, 1 CONJ LOLITA CEP: 65725000 - MUTIRAO

Telefone: (99)81614087

Município: PEDREIRAS

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 17/01/2023.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 19/09/2022 11:13:35



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 180831/22

Data da

19/09/2022 11:12:31

Inscrição Estadual: 126977259

CPF/CNPJ: 42034494000175

Razão Social: M A R SANTOS FERREIRA EIRELI

Endereço: RUA 5, 1 CONJ LOLITA CEP: 65725000 - MUTIRAO

Telefone: (99)81614087

Município: PEDREIRAS

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 17/01/2023.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 19/09/2022 11:12:31



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MARIA ANTONIA RODRIGUES SANTOS FERREIRA

CPF: 010.226.683-23

Certidão nº: 37096889/2022

Expedição: 31/10/2022, às 14:31:17

Validade: 29/04/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MARIA ANTONIA RODRIGUES SANTOS FERREIRA**, inscrito(a) no CPF sob o nº **010.226.683-23**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: M A R SANTOS FERREIRA EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 42.034.494/0001-75

Certidão nº: 37096801/2022

Expedição: 31/10/2022, às 14:30:58

Validade: 29/04/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **M A R SANTOS FERREIRA EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **42.034.494/0001-75**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

AV. RIO BRANCO, Nº 948 - CENTRO

CNPJ: 06184253000149



CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA DE DÉBITOS

O Departamento de administração Tributária da Prefeitura Municipal de PEDREIRAS, a requerimento da pessoa interessada M A R SANTOS FERREIRA EIRELI, CERTIFICA, para os fins que se fizerem necessários, que a pessoa jurídica/física a seguir referenciada não registra débitos TRIBUTÁRIO, NÃO TRIBUTÁRIOS E DE DÍVIDA ATIVA para com os cofres públicos municipais até a presente data, tendo a presente CERTIDÃO validade até o dia 16/02/2023, ressalvado o direito da Fazenda Municipal de exigir o recolhimento de débitos, tributários ou não, constituídos anteriormente a esta data mesmo durante a vigência desse prazo.

Cadastro: 001720 Inscrição Municipal: 001720
Contribuinte: M A R SANTOS FERREIRA EIRELI CPF/CNPJ: 42034494000175
Nome Fantasia: RECANTO MAR
Endereço: RUA ABILIO MONTEIRO, 1631 Complemento:
Bairro: ENGENHO CEP: 65725000
Cidade: PEDREIRAS - MA
Inscrição Est.: Data de Abertura: 21/05/2021 Data de Encerramento: 0

Atividade(s) CNAE

Comércio varejista de artigos de papelaria
serviços de encadernação e plastificação
Comércio atacadista de carnes bovinas e suínas e derivados
Comércio atacadista de aves abatidas e derivados
Comércio atacadista de carnes e derivados de outros animais
Comércio atacadista de água mineral
Comércio atacadista de chocolates, confeitos, balas, bombons e semelhantes
Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente
Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral
Comércio atacadista de artigos de armarinho
Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria
Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico
Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico
Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, com atividade de fracionamento e
Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios
Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e
Lojas de variedades, exceto lojas de departamentos ou magazines
Emissão: 16/11/2022 11:13:37 Validade: 16/02/2023 Usuário: FERNANDO
Comércio varejista de laticínios e frios
Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes
Comércio varejista de frutas
Comércio varejista de produtos hortícolas e frutas
Comércio varejista de produtos hortícolas e frutas
Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente
Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
Comércio varejista de artigos de armarinho



VALIDADOR: E1A538924C54D2FF



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

AV. RIO BRANCO, Nº 948 - CENTRO

CNPJ: 06184253000149



CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA DE DEBITOS

O Departamento de administração Tributária da Prefeitura Municipal de PEDREIRAS, a requerimento da pessoa interessada M A R SANTOS FERREIRA EIRELI, CERTIFICA, para os fins que se fizerem necessários, que a pessoa jurídica/física a seguir referenciada não registra débitos TRIBUTARIO, NAO TRIBUTARIOS E DE DIVIDA ATIVA para com os colres públicos municipais até a presente data, tendo a presente CERTIDÃO validade até o dia 16/02/2023, ressalvado o direito da Fazenda Municipal de exigir o recolhimento de débitos, tributários ou não, constituídos anteriormente a esta data mesmo durante a vigência desse prazo.

Cadastro: 001720 Inscrição Municipal: 001720
Contribuinte: M A R SANTOS FERREIRA EIRELI CPF/CNPJ: 42034494000175
Nome Fantasia: RECANTO MAR
Endereço: RUA ABILIO MONTEIRO, 1631 Complemento:
Bairro: ENGENHO CEP: 65725000
Cidade: PEDREIRAS - MA
Inscrição Est.: Data de Abertura: 21/05/2021 Data de Encerramento: 0

Atividade(s) CNAE

Comércio varejista de artigos de papelaria
serviços de encadernação e plastificação
Comércio atacadista de carnes bovinas e suínas e derivados
Comércio atacadista de aves abatidas e derivados
Comércio atacadista de carnes e derivados de outros animais
Comércio atacadista de água mineral
Comércio atacadista de chocolates, confeitos, balas, bombons e semelhantes
Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente
Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral
Comércio atacadista de artigos de armarinho
Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria
Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico
Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico
Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, com atividade de fracionamento e
Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios
Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e
Lojas de variedades, exceto lojas de departamentos ou magazines
Emissão: 16/11/2022 11:13:37 Validade: 16/02/2023 Usuário: FERNANDO
Comércio varejista de laticínios e frios
Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes
Comércio varejista de frutas
Comércio varejista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
Comércio varejista de mercadorias em lojas de conveniência
Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente
Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
Comércio varejista de artigos de armarinho



VALIDADOR: E1A538924C54D2FF



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: M A R SANTOS FERREIRA EIRELI
CNPJ: 42.034.494/0001-75

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 15:47:52 do dia 08/07/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 04/01/2023.

Código de controle da certidão: **D617.20AE.7CFE.8E3A**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

SOLICITAÇÃO DE ANÁLISE E PARECER JURÍDICO

DA: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/BARRA DO CORDA/MA

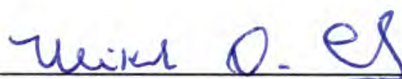
PARA: Assessoria Jurídica da CPL/ BARRA DO CORDA/MA

ASSUNTO: SOLICITAÇÃO DE ANÁLISE E PARECER

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 221/2022/ BARRA DO CORDA/MA

Em cumprimento às disposições contidas no inciso VI c/c Parágrafo Único, ambos do artigo 38 - Lei Nº. 8.666/93 encaminha os autos do Processo Administrativo a Vossa Senhoria, cujo conteúdo trata do Procedimento do aditivo de aditamento de prazo do contrato 90/2022, Processo Administrativo Nº 221/2022, que tem por objeto contratação de empresa para fornecimento de cestas básicas destinadas aos pacientes de hemodiálise da Secretaria Municipal de Saúde do município de Barra do Corda/MA, submetendo todo o processo, respectiva minuta do edital, anexos e demais instrumentos pertinentes para exame e emissão de posicionamento jurídico legal sobre a prática do ato, à luz das exigências da lei retro em aplicação subsidiária.

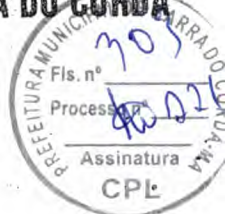
Barra do Corda/MA, em 22 de dezembro de 2022.



Mikaela Oliveira Cabral
Presidente da CPL/ Barra do Corda/MA.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA
GABINETE DO PREFEITO



PORTARIA Nº 148/2022 – GAB, DE 15 DE JUNHO DE 2022.

“NOMEIA OCUPANTES PARA OS CARGOS DA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO –
CPL DE BARRA DO CORDA-MA.”

RIGO ALBERTO TELES DE SOUSA, Prefeito Municipal de Barra do Corda, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Artigo 1º - **NOMEAR**, MIKAELA OLIVEIRA CABRAL, inscrita no CPF sob o nº 637.928.693-49, para exercer o **cargo em comissão de Presidente da Comissão Permanente de Licitação – CPL** do município de Barra do Corda-MA.

Artigo 2º - **NOMEAR**, JOSÉ PETRÔNIO CARVALHO PEREIRA FILHO, inscrito no CPF sob o nº 029.253.483-35, para exercer o **cargo em comissão de membro da Comissão Permanente de Licitação – CPL** do município de Barra do Corda-MA.

Artigo 3º - **NOMEAR**, ANTÔNIA LEILANI AVELINO PACHECO PIRES, inscrita no CPF sob o nº 059.323.923-71, servidora efetiva, para exercer o **cargo em comissão de membro da Comissão Permanente de Licitação – CPL** do município de Barra do Corda-MA.

Artigo 4º - **NOMEAR**, SIMONE LOPES DOS SANTOS, inscrita no CPF sob o nº 332.388.538-48, servidora efetiva, e RAYANA DE SOUSA DOS REIS, inscrita no CPF sob o nº 050.376.603-86, para exercerem os **cargos em comissão de membros suplentes da Comissão Permanente de Licitação – CPL** do município de Barra do Corda-MA.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA
GABINETE DO PREFEITO



Artigo 5º- Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barra do Corda, Estado do Maranhão.

Dê-se Ciência.

Publique-se e Cumpra-se

Barra do Corda - MA, 15 de junho de 2022.


RIGO ALBERTO TELES DE SOUSA

Prefeito Municipal de Barra do Corda-MA.

MINUTA DE TERMO ADITIVO Nº ____/2022

MINUTA DE TERMO ADITIVO Nº ____/2022, AO CONTRATO Nº 90/2022, DE 22 DE MARÇO DE 2022, ORIGINADO DO PROCESSO DE PREGÃO ELETRÔNICO, nº. 15/2022, QUE ENTRE SI, AJUSTAM O MUNICÍPIO DE BARRA DO CORDA – MA DA EMPRESA M A R SANTOS FERREIRA.



MUNICÍPIO DE BARRA DO CORDA, ESTADO DO MARANHÃO, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Isaac Martins nº 371 – Centro, CEP 65.950-000, Barra do Corda - MA, através da secretaria Municipal de saúde, CNPJ N.º 09.200.150/0001-13, neste ato representado pela Sra. NAKYOANE CUNHA ANDRADE, portador do CPF: 008.286.273-71 e RG nº 714066974 SEJUSP/MA, residente e domiciliado na Rua Adélia Falcão, S/N 266, bairro Altamira, Barra do Corda – MA, residente e domiciliada na rua Florípedes Coelho Paços, Nº 637, INCRA, Barra do Corda – MA, doravante denominada **CONTRATANTE** e a empresa **M A R SANTOS FERREIRA EIRELI**, inscrito no CNPJ nº **42.034.494/0001-75**, doravante denominada **CONTRATADA** celebram entre si o presente o **primeiro termo aditivo**, que tem como objeto a **Contratação de empresa para fornecimento de cestas básicas destinadas aos pacientes de hemodiálise da Secretaria Municipal de Saúde do município de Barra do Corda/MA**, e-mail: marsantosferreiraeireli@gmail.com, TEL: (99) 98407-4965.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

Importa o presente termo aditivo a alteração da **Cláusula sétima do contrato nº. 90/2022**, alterando o prazo de vigência de 22 de março de 2022 a 31 de dezembro de 2022, para 22 de março de 2022 a 22 de setembro de 2023.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Conforme permitido pelo Art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93, e suas alterações.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO - Continuam em vigor as demais cláusulas do Contrato ora aditado, em tudo que não contrariarem a natureza e o objeto deste aditivo, que ao mesmo se integra, para todos os fins de direito.

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO – A publicação do extrato deste aditamento será feita nos termos do parágrafo único do art. 61 da Lei Federal nº 8.666/93.

E, por estarem assim justas e acertadas, foi digitado o presente Termo de Aditivo Contratual, em 03 (três) vias de igual teor e forma, para um só efeito, sem rasuras ou emendas, o qual depois de lido e achado conforme, perante duas testemunhas, a todo o ato presente, vai pelas partes assinado, as quais se obrigam a cumpri-lo.

Barra do Corda – MA, ____ de ____ de 2022.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA
Rua Isaac Martins, Nº 371- Centro – CEP: 65.950-000



NAKYOANE CUNHA ANDRADE

Secretária Municipal de Saúde

CONTRATANTE

MARIA EDIVANIA PEREIRA DA SILVA

Coordenadora de receita e despesa

CONTRATANTE

M A R SANTOS FERREIRA EIRELI

CNPJ nº 42.034.494/0001-75

MARIA ANTÔNIA RODRIGUES SANTOS FERREIRA

CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

1 _____
CPF _____

2 _____
CPF _____

DA: ASSESSORIA JURIDICA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PARA: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL

ASSUNTO: PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 90/2022

Ref. PREGÃO ELETRONICO Nº 15/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE CESTAS BASICAS DESTINADAS AOS PACIENTES DE HEMODIALISE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE BARRA DO CORDA-MA.

PARECER JURÍDICO

EMENTA: DIREITO ADMINISTRATIVO. PARECER JURIDICO. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE CESTAS BASICAS DESTINADAS AOS PACIENTES DE HEMODIALISE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE BARRA DO CORDA-MA. ANALISE JURIDICA. ATENDIMENTO AOS REQUISITOS LEGAIS. HIPOTESE DO ART. 65, I, "b", DA LEI Nº 8.666/93

I – DO RELATÓRIO

- 1.1 Trata-se de solicitação encaminhada a esta Assessoria Jurídica, nos termos do parágrafo único do art. 38 da Lei nº 8.666, de 1993.
- 1.2 Lei de Licitações e Contratos Administrativos, na qual requer análise jurídica da legalidade do texto da minuta do Primeiro Termo Aditivo do Contrato nº 90/2022, alterando o prazo de vigência de 22 de março de 2022 a 31 de dezembro de 2022, para 22 de março de 2022 a 22 de setembro de 2023.
- 1.3. O contrato original tem por objeto a contratação de empresa para fornecimento de cestas básicas destinadas aos pacientes de hemodiálise da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Barra do Corda-MA.

Daiana Vitor da Silva
Assessoria Jurídica/CPL
OAB/PA 27.458

1.4. Quanto ao termo Aditivo, este trata, em especial, a prorrogação de prazo do Contrato Administrativo nº 90/2022

II- DO OBJETO

2.1 O Presente termo tem como objeto aditivar os quantitativos nos termos previstos do art. 57, II, da Lei Federal nº 8.666/93.

2.2. Ficando por este termo aditivo a cláusula sétima do Contrato nº 90/2022, alterando o prazo de vigência de 22 de março de 2022 a 31 de dezembro de 2022, para 22 de março de 2022 a 22 de setembro de 2023, e a empresa: M A R SANTOS FERREIRA.

2.3 O presente processo é composto de 01 volume, sendo instruído, dentre outros com os seguintes documentos: o contrato Administrativo nº 90/2022, ofício subscrito pela contratada, solicitando a prorrogação contratual; através da secretaria de Saúde, a minuta do termo aditivo; o despacho do Presidente da Comissão de Licitação solicitando o parecer jurídico.

É o breve relato.

III – DA ANÁLISE JURÍDICA:

03. Instada a se manifestar, a Assessoria Jurídica da Pasta vem por meio deste apresentar parecer acerca da pretensão postulada pelo interessado, bem como verificação da análise dos autos, com base nos dispositivos legais e em conformidade com o atual entendimento jurisprudencial dos Tribunais.

Antes de adentrarmos ao mérito do presente parecer, é de ser verificado que a condução da análise técnica jurídica é vinculada à atividade prevista legalmente da função da advocacia, em especial conforme disposto na Lei Federal n. 8.906/94, que estabelece o Estatuto da Advocacia e da OAB.

Nesta forma, para a confecção do presente instrumento, é de ser observada a intenção do profissional e o seu caráter opinativo (Art. 2º, § 3º da Lei referida), corroborado este entendimento pela liberdade administrativa do responsável, gestor, já que este poderá ou não seguir a opinião técnica segundo sua conveniência e finalidade.



Cumpra esclarecer que o parecer emitido por procurador ou advogado de órgão da administração pública não é ato administrativo, e sim uma opinião emitida pelo operador do Direito, opinião técnico-jurídica

que orientou o administrador na tomada de decisão, na prática do ato administrativo.

Trata-se, assim, de opinião não vinculante, a qual o administrador não estava adstrito. Esse entendimento é compartilhado por Hely Lopes Meirelles, que pontua:

"O parecer tem caráter meramente opinativo, não vinculado a Administração ou os particulares à sua motivação ou conclusões, salvo se aprovado por ato subsequente. Já então, o que subsiste como ato administrativo não é parecer, mas, sim, o ato de sua aprovação"[2]

Perfilha, ainda, a mesma posição, a professora Maria Silva Zanella Di Pietro, que assevera:

"Quando a lei o exige como pressuposto para a prática de ato final. A obrigatoriedade diz respeito à solicitação do parecer (o que não lhe imprime caráter vinculante). Por exemplo, uma lei que exija parecer jurídico sobre todos os recursos encaminhados ao chefe do Executivo; embora haja obrigatoriedade de ser emitido o parecer sob pena de ilegalidade do ato final, ele não perde o seu caráter opinativo".

Neste sentido, cabe a ressalva técnica de que ao gestor público é livre na condução da Administração Pública, subordinando-se, contudo, às vertentes das normas de regência, em especial, os Princípios Constitucionais do Direito Administrativo.

Assim, considerando a presente peça como opinião técnica, cabe ao gestor proceder aos demais atos conforme sua conveniência, ficando o mesmo livre para deferir ou indeferir o pedido formulado nestes autos pelo Interessado, independentemente da opinião final do presente parecer.

Feita essa ressalva, passemos a análise do pedido.

I. DA PRORROGAÇÃO:

A palavra prorrogação é de origem latina e significa alongar, dilatar, ampliar um dado prazo. Em suma, indica uma ampliação de prazo. Com a prorrogação, o prazo anterior e o posterior somam-se e passam constituir um novo espaço de tempo sem qualquer solução de continuidade. A prorrogação ademais, só tem sentido quando promovida em data próxima à extinção do prazo, não muito antes e nunca depois.

Diana Victor da Silva
Assessoria Jurídica/CPL
0458

Segundo o Dicionário Aurélio, aditamento significa o ato ou efeito de aditar, acrescentando, adição. Assim, partindo de tal conceituação, temos que a natureza dos termos de prorrogação não se confunde com a natureza dos aditamentos.

Esta também é a conclusão do insigne Marçal Justen Filho, em Comentários à Lei de Licitações e Contratos Administrativos, Editora Dialética, 8ª Edição – 2001, página 523, conforme segue:

"A prorrogação consiste em renovar uma certa contratação, para que tenha vigência por período posterior aquele originalmente previsto. Em termos jurídicos, a prorrogação não é uma modificação contratual. É o mesmo contrato reiniciando sua vigência e vigorando por outro prazo".

Os contratos administrativos podem ser modificados nos casos permitidos em lei. Essas modificações são formalizadas por meio de termo aditivo, o qual pode ser usado para efetuar acréscimos ou supressões no objeto, prorrogações, além de outras modificações admitidas em lei que possam ser caracterizadas como alterações do contrato.

A prorrogação de prazo de vigência de contrato ocorrerá nos seguintes casos, encontrando-se todos eles presentes no processo administrativo em questão:

- 1-Constar sua previsão no contrato;
- 2-Houver interesse da Administração e da pessoa jurídica/física contratada;
- 3-For comprovado que o contratado mantém as condições iniciais de habilitação;
- 4-Estiver justificada e motivada por escrito, em processo correspondente;
- 5-Estiver previamente autorizada pela autoridade competente.

A lei nº 8.666/93 admite a prorrogação dos contratos administrativos, excepcionalmente, nas hipóteses elencadas no art. 57. Entre elas, tem-se a possibilidade de prorrogação dos contratos de prestação de serviços a serem executados de forma contínua, e conforme se observa da análise do objeto contratual se trata de uma prestação de serviço contínua. Para a prorrogação desses contratos, faz-se necessária, antes de tudo, a presença dos requisitos legais previstos no art. 57, inciso II, in verbis:

Assessoria Jurídica/CPL
DATA 20.05.2014
Assessoria Jurídica/CPL

Art. 57. A duração dos contratos regidos por esta Lei ficará adstrita à vigência dos respectivos créditos orçamentários, exceto quanto aos relativos:

(...)

II - à prestação de serviços a serem executados de forma contínua, que poderão ter a sua duração prorrogada por iguais e sucessivos períodos com vistas à obtenção de preços e condições mais vantajosas para a administração, limitada a sessenta meses;

É necessário ressaltar, por oportuno, que, nos termos do § 2º do artigo 57 da Lei n.º 8.666/93, a prorrogação deve ser justificada e previamente autorizada pela autoridade competente, solenemente, isto é, de forma escrita, além de ser indispensável que a referida possibilidade esteja prevista no ato convocatório e no contrato, e que ocorra no interesse da Administração, o que se pode vislumbrar no referido processo.

Portanto, analisando os autos verifica-se que de acordo com a Lei n.º 8.666/93, e conforme previsto no próprio contrato supramencionado em sua cláusula Décima Quinta, subitem 15.1, encontrando-se em conformidade com o disposto no art. 57, da Lei nº 8.666/93.

Destaca-se ainda que, o TCU determinou a observância do disposto no artigo 57, inciso II, Lei nº 8.666/93, somente se permitindo prorrogação de contratos de prestação de serviços executados de forma contínua por iguais e sucessivos períodos até o limite de 60 (sessenta) meses, e desde que sejam obtidos preços e condições mais vantajosas para a Administração Pública.

No entanto, impende consignar que apesar da literalidade do inciso II do art. 57 da Lei 8.666/93 dispor sobre a necessidade de prorrogação por períodos iguais, a lição de Marçal Justen Filho indica a falta de razoabilidade em conferir interpretação literal ao dispositivo em questão, nos seguintes termos:

Daiana
OAB/MA 58
Assessoria Jurídica/CPL

É obrigatório respeitar, na renovação, o mesmo prazo da contratação original? A resposta é negativa, mesmo que o texto legal aluda a "iguais". **Seria um contrassenso impor a obrigatoriedade de prorrogação por período idêntico. Se é possível pactuar o contrato por até sessenta meses, não seria razoável subordinar a Administração ao dever de estabelecer períodos idênticos para vigência.** Isso não significa autorizar o desvio de poder. Não se admitirá que a Administração fixe períodos diminutos para a renovação, ameaçando o contratado que não for simpático. (grifo nosso).

Assim sendo, a regra da igualdade de períodos para contratação existe para proteção do Contratado e não como forma impositiva literal. O contrário sensu, a interpretação gramatical de que as prorrogações devem se dar pelo mesmo prazo fixado no ajuste original pode gerar dificuldades insuperáveis, sem qualquer benefício para o cumprimento, pelo Estado, de suas missões institucionais. Dito isto, perfeitamente cabível a formalização do presente aditivo pelo prazo citado.

Por fim, considerando as observações acima apontadas em que a Administração pode celebrar a alteração contratual com as devidas justificativas e no limite imposto pela lei, entende-se possível a celebração do termo aditivo. No mais, no tocante a minuta do PRIMEIRO Termo Aditivo, verificou-se que foi elaborada em consonância com a legislação em vigor que rege a matéria.

Deve-se salientar que a presente manifestação toma por base, exclusivamente, os elementos que constam, até a presente data, nos autos do processo administrativo em epígrafe. Destarte, à luz do art. 38, Parágrafo Único da Lei Federal nº 8.666/93, incumbe, a esta Assessoria Jurídica da Comissão Permanente de Licitação (CPL), prestar consultoria sob o prisma estritamente jurídico, não lhe competindo adentrar à conveniência e à oportunidade dos atos praticados no âmbito do Município de Barra do

Diana Vitor da Silva
Assessoria Jurídica/CPL
OAB/MA 20.458

Corda, nem analisar aspectos de natureza eminentemente técnico-administrativa.

Salientamos que o parecer jurídico, está baseado na solicitação, emitida pela Secretaria Municipal de Saúde, conforme documentação e planilhas anexo aos autos. Ressaltamos ainda, que o parecer jurídico, analisa, apenas, a formalidade do art. 57, da Lei 8.666/93, as demais apreciações relacionada as composições de valores, são de responsabilidade da área técnica.

IV- CONCLUSÃO

Pelo exposto, restrita aos aspectos jurídicos formais, esta Assessoria Jurídica, manifesta-se pela **viabilidade jurídica dos acréscimos pretendidos**, objeto da minuta do PRIMEIRO Termo aditivo ao Contrato Administrativo, conforme delineado no presente Parecer.

Nestes termos, restrita aos aspectos jurídico-formais, esta assessoria jurídica, opina pelo prosseguimento do feito, preenchidos os requisitos legais, consoante a fundamentação supra, não haverá óbices ao aditamento contratual.

Isto posto, sugere-se a remessa dos autos à Autoridade Superior, para conhecimento e adoção das providências exaradas nesta manifestação jurídica

É o parecer, que submeto à consideração superior.

Barra do Corda (MA), 26 de dezembro de 2022.



Daiana Vitor da Silva
OAB 20.458
Assessoria Jurídica/CPL/Barra do Corda/MA.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA/MA.
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/CPL/BARRA DO CORDA/MA.
RUA ISAAC MARTINS Nº 371 – CENTRO – CEP: 65.950.000
CNPJ: 06.769.798/0001-17 – e-mail: cplbdc2021@gmail.com



SOLICITAÇÃO DE RATIFICAÇÃO

DA: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/BARRA DO CORDA/MA

PARA: COORDENAÇÃO DE RECEITA E DESPESAS/ BARRA DO CORDA/MA

ASSUNTO: SOLICITAÇÃO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 221/2022/ BARRA DO CORDA/MA

Em cumprimento às disposições contidas no caput do artigo 26 da Lei Nº. 8.666/93 encaminha os autos do Processo Administrativo a Vossa Senhoria, cujo conteúdo trata do Procedimento do aditivo de aditamento de prazo do **contrato 90/2022, PREGÃO ELETRÔNICO, nº. 15/2022/**, que tem por objeto a **Contratação de empresa para fornecimento de cestas básicas destinadas aos pacientes de hemodiálise da Secretaria Municipal de Saúde do município de Barra do Corda/MA**, submetendo todo o processo e anexos e demais instrumentos pertinentes para RATIFICAÇÃO, da autoridade superior.

Barra do Corda/MA, em 28 de dezembro de 2022.

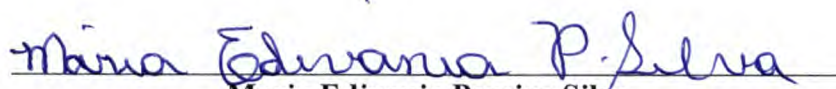
Mikaela Oliveira Cabral
Presidente da CPL/ Barra do Corda/MA.

**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE ADITIVO
PREGÃO ELETRÔNICO, nº. 15/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO 221/2022**

À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o Parecer Jurídico prevê o aditamento de prazo do **PREGÃO ELETRÔNICO** em conformidade ao disposto no art. 57, inciso II da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, CONSIDERANDO que o Processo Administrativo foi cumprido as exigências legais, e no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, RATIFICO a decisão da Assessoria Jurídica, **no aditivo nº 01/2022, PREGÃO ELETRÔNICO, nº. 15/2022**, que tem como objeto a **Contratação de empresa para fornecimento de cestas básicas destinadas aos pacientes de hemodiálise da Secretaria Municipal de Saúde do município de Barra do Corda/MA**, através da empresa **M A R SANTOS FERREIRA EIRELI**, inscrito no CNPJ nº **42.034.494/0001-75**, cujo contrato INICIAL tem vigência de 22 de março de 2022 a 31 de dezembro de 2022, sendo seu prazo prorrogado para 22 de março de 2022 a 22 de setembro de 2023.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente juntado aos autos do Processo Administrativo.

Barra do Corda, em 29 de dezembro de 2022.


Maria Edivania Pereira Silva
Coordenadora de receita e despesas/ Barra do Corda -MA.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA
GABINETE DO PREFEITO



PORTARIA Nº 398/2022 – GAB, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2022.

**“NOMEIA OCUPANTE PARA O CARGO DE
SECRETÁRIA DE SAÚDE INTERINA DO
MUNICÍPIO DE BARRA DO CORDA/MA.”**

RIGO ALBERTO TELES DE SOUSA, Prefeito do Município de Barra do Corda,
Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE

Art. 1º - NOMEAR, JOANYCE CARNEIRO SOUZA, inscrita no CPF sob o nº
710.101.731-20, para exercer o cargo em comissão de **Secretária de Saúde Interina**
do Município de Barra do Corda, Estado do Maranhão, durante o período de Férias
de **NAKYOANE CUNHA VIEIRA**, da ocupante do cargo.

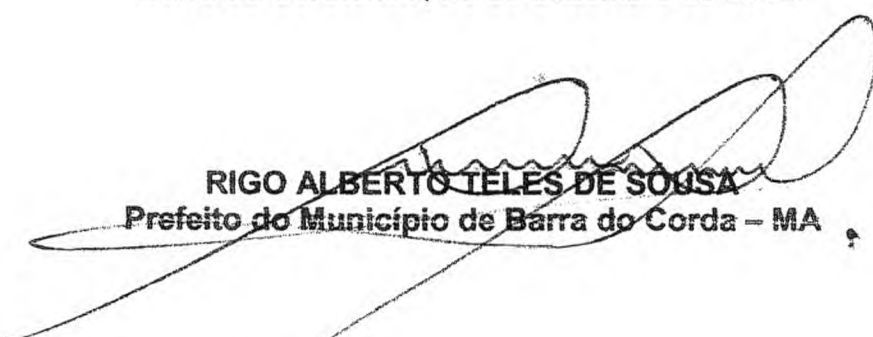
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barra do Corda, Estado do Maranhão.

Dê-se Ciência.

Publique-se e Cumpra-se.

Barra do Corda/MA., 29 de dezembro de 2022.


RIGO ALBERTO TELES DE SOUSA
Prefeito do Município de Barra do Corda – MA

TERMO ADITIVO Nº 01/2022

TERMO ADITIVO Nº 01/2022, AO CONTRATO Nº 90/2022, DE 22 DE MARÇO DE 2022, ORIGINADO DO PROCESSO DE PREGÃO ELETRÔNICO, nº. 15/2022, QUE ENTRE SI, AJUSTAM O MUNICÍPIO DE BARRA DO CORDA- MA DA EMPRESA M A R SANTOS FERREIRA.

MUNICÍPIO DE BARRA DO CORDA, ESTADO DO MARANHÃO, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Isaac Martins nº 371 – Centro, CEP 65.950-000, Barra do Corda - MA, através da secretaria Municipal de saúde, CNPJ N.º 09.200.150/0001-13, neste ato representado pela Secretária interina a Sra. JOANYCE CARNEIRO SOUZA, portadora do CPF nº 710.101.731-20 e RG nº 105101989 SEJUSP – MA, residente e domiciliada na Rua São Francisco de Assis, Nº 93 - Canadá, Barra do Corda – MA, e pela Coordenadora de receita e despesa MARIA EDIVANIA PEREIRA DA SILVA, portadora do CPF nº 435.903.813-53 e RG nº 1.608976 SSP – MA, residente e domiciliada na rua Florípedes Coelho Paços, Nº 637, INCRA, Barra do Corda – MA, doravante denominada **CONTRATANTE** e a empresa **M A R SANTOS FERREIRA EIRELI**, inscrito no CNPJ nº 42.034.494/0001-75, doravante denominada **CONTRATADA** celebram entre si o presente o **primeiro termo aditivo**, que tem como objeto a **Contratação de empresa para fornecimento de cestas básicas destinadas aos pacientes de hemodiálise da Secretaria Municipal de Saúde do município de Barra do Corda/MA**, e-mail: marsantosferreiraeireli@gmail.com, TEL: (99) 98407-4965.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

Importa o presente termo aditivo a alteração da **Cláusula sétima do contrato nº. 90/2022**, alterando o prazo de vigência de 22 de março de 2022 a 31 de dezembro de 2022, para 22 de março de 2022 a 22 de setembro de 2023.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Conforme permitido pelo Art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93, e suas alterações.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO - Continuam em vigor as demais cláusulas do Contrato ora aditado, em tudo que não contrariarem a natureza e o objeto deste aditivo, que ao mesmo se integra, para todos os fins de direito.

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO – A publicação do extrato deste aditamento será feita nos termos do parágrafo único do art. 61 da Lei Federal nº 8.666/93.

E, por estarem assim justas e acertadas, foi digitado o presente Termo de Aditivo Contratual, em 03 (três) vias de igual teor e forma, para um só efeito, sem rasuras ou emendas, o qual depois de lido e achado conforme, perante duas testemunhas, a todo o ato presente, vai pelas partes assinado, as quais se obrigam a cumpri-lo.

Barra do Corda – MA, 30 de dezembro de 2022.

Joanyce Carneiro Souza

JOANYCE CARNEIRO SOUZA

Secretária Interina de Saúde
CONTRATANTE

Maria Edivania P. Silva

MARIA EDIVANIA PEREIRA DA SILVA

Coordenadora de receita e despesa
CONTRATANTE

MARIA ANTONIA
RODRIGUES SANTOS
FERREIRA:01022668323

Assinado de forma digital por
MARIA ANTONIA RODRIGUES
SANTOS FERREIRA:01022668323
Dados: 2022.12.30 14:31:01 -03'00'

M A R SANTOS FERREIRA EIRELI

CNPJ nº **42.034.494/0001-75**

MARIA ANTÔNIA RODRIGUES SANTOS FERREIRA
CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

1 *Mônica Rodrigues Lima*

CPF 01430255331

2 _____
CPF _____



EXTRATO DE TERMO ADITIVO nº 01 / 2022

PEGÃO ELETRÔNICO 15/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO 221/2022 – Barra do Corda/MA.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO. Primeiro Termo Aditivo do Contrato nº 90/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO N° 15/2022. ERMO ADITIVO N° 01/2022, Contratado: M A R SANTOS FERREIRA EIRELI, inscrito no CNPJ nº 42.034.494/0001-75. Contratante: secretaria Municipal de saúde, CNPJ N.º 09.200.150/0001-13. Importa o presente termo aditivo a alteração da Cláusula sétima do contrato nº. 90/2022, alterando o prazo de vigência de 22 de março de 2022 a 31 de dezembro de 2022, para 22 de março de 2022 a 22 de setembro de 2023. DATA: Barra do Corda (MA), 30 de dezembro de 2022. ASS: JOANYCE CARNEIRO SOUZA. CARG: Secretária Interina de Saúde/Barra do Corda – MA.



EXTRATO DE TERMO ADITIVO nº 01 / 2022

PEGÃO ELETRÔNICO 15/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO 221/2022 – Barra do Corda/MA.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO. Primeiro Termo Aditivo do Contrato nº 90/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO N° 15/2022. TERMO ADITIVO N° 01/2022, Contratado: M A R SANTOS FERREIRA EIRELI, inscrito no CNPJ nº 42.034.494/0001-75. Contratante: secretaria Municipal de saúde, CNPJ N.º 09.200.150/0001-13. Importa o presente termo aditivo a alteração da Cláusula sétima do contrato nº. 90/2022, alterando o prazo de vigência de 22 de março de 2022 a 31 de dezembro de 2022, para 22 de março de 2022 a 22 de setembro de 2023. DATA: Barra do Corda (MA), 30 de dezembro de 2022. ASS: JOANYCE CARNEIRO SOUZA. CARGO: Secretária Interina de Saúde/Barra do Corda – MA.



Diário Oficial do Município Prefeitura de Barra do Corda

20 de maio de 2023. DATA: Barra do Corda (MA), 30 de dezembro de 2022. ASS: JOANYCE CARNEIRO SOUZA. CARG: Secretária Interina de Saúde/Barra do Corda – MA.

Autor: Gyslaine Almeida

Código de identificação: d1c25f9aac1359605b8cdd06986003d0177a0ad9

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 01 / 2022 PEGÃO ELETRÔNICO 58-2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO 987/2022 – Barra do Corda/MA.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO. Primeiro Termo Aditivo do Contrato nº 390/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 58/2022. TERMO ADITIVO Nº 01/2022, Contratado: J R OLIVEIRA SANTOS JUNIOR EIRELI, inscrito no CNPJ nº 05.121.589/0001-08. Contratante: através da secretaria Municipal de saúde, CNPJ N.º 09.200.150/0001-13 e Fundo Municipal de Saúde 10.452.044/0001-06. Importa o presente termo aditivo a alteração da Cláusula sétima do contrato nº. 390/2022, alterando o prazo de vigência de 20 de julho de 2022 a 31 de dezembro de 2022, para 20 de julho de 2022 a 20 de maio de 2023. DATA: Barra do Corda (MA), 30 de dezembro de 2022. ASS: JOANYCE CARNEIRO SOUZA. CARG: Secretária Interina de Saúde/Barra do Corda – MA.

Autor: Gyslaine Almeida

Código de identificação: 2d2a3710186fb1acf638db521b06fce62fd0e8

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 02 / 2022 ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO 014/2021/PMIG, P PEGÃO ELETRÔNICO 02/2021/PMIG

PROCESSO ADMINISTRATIVO 72/2022 – Barra do Corda/MA.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO. Segundo Termo Aditivo do Contrato nº 48/2022 - Adesão a Ata de Registro de Preço 014/2021/PMIG, Pegão Eletrônico 02/2021/PMIG. TERMO ADITIVO Nº 02/2022, Contratado: LOCAR EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrito no CNPJ nº 11.054.901/0001-82. Contratante: secretaria Municipal de 06.769.798.200.150/0001-17. Importa o presente termo aditivo a alteração da Cláusula sétima do contrato nº. 48/2022, alterando o prazo de vigência de 01 de fevereiro de 2022 a 01 de fevereiro de 2023, para 01 de fevereiro de 2022 a 01 de fevereiro de 2024. DATA: Barra do Corda (MA), 30 de janeiro de 2022. ASS: MARIA EDILMA FERREIRA MIRANDA. CARG: Secretária Municipal de planejamento, orçamento e gestão Saúde/Barra do Corda – MA.

Autor: Gyslaine Almeida

Código de identificação: 9732a5f4619aea4a1652517648f28c6a1b60693e

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 01 / 2022 PEGÃO ELETRÔNICO 75/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO 1.148/2022 – Barra do Corda/MA.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO. Primeiro Termo Aditivo do Contrato nº 350/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 75/2022. TERMO ADITIVO Nº 01/2022, Contratado: F.L. RABELO, inscrito no CNPJ nº 40.227.113/0001-49. Contratante: secretaria Municipal de saúde, CNPJ N.º 09.200.150/0001-13 e fundo Municipal de Saúde CNPJ: 10.452.044/0001-06. Importa o presente termo aditivo a alteração da Cláusula sétima do contrato nº. 350/2022, alterando o prazo de vigência de 22 de junho de 2022 a 31 de dezembro de 2022, para 22 de junho de 2022 a 22 de junho de 2023. DATA: Barra do Corda (MA), 30 de dezembro de 2022. ASS: JOANYCE CARNEIRO SOUZA. CARG: Secretária Interina de Saúde/Barra do Corda – MA.

Autor: Gyslaine Almeida

Código de identificação: 4fd00ec98e4b18b42ddc8031dca06e7dc2f5f5e7

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 01 / 2022 PEGÃO ELETRÔNICO 15/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO 221/2022 – Barra do Corda/MA.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO. Primeiro Termo Aditivo do Contrato nº 90/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15/2022. TERMO ADITIVO Nº 01/2022, Contratado: M A R SANTOS FERREIRA EIRELI, inscrito no CNPJ nº 42.034.494/0001-75. Contratante: secretaria Municipal de saúde, CNPJ N.º 09.200.150/0001-13. Importa o presente termo aditivo a alteração da Cláusula sétima do contrato nº. 90/2022, alterando o prazo de vigência de 22 de março de 2022 a 31 de dezembro de 2022, para 22 de março de 2022 a 22 de setembro de 2023. DATA: Barra do Corda (MA), 30 de dezembro de 2022. ASS: JOANYCE CARNEIRO SOUZA. CARG: Secretária Interina de Saúde/Barra do Corda – MA.

Autor: Gyslaine Almeida

Código de identificação: 8cdf00af1dabc8bbd7bcbfeecd3e6c3e4c7d1877

D.O. PUBLICAÇÕES DE TERCEIROS



QUINTA - FEIRA, 02 - FEVEREIRO - 2023

7

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 02/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 034/2021 – Barra do Corda/MA. EXTRATO DE TERMO ADITIVO. Segundo Termo Aditivo do Contrato nº 014/2021 – Dispensa de Licitação nº. 09/2021. CONTRATADA: LEONARDO LISBOA FROTA, CPF sob o nº 022.143.783-59. Objeto de aditivo: contratação de locação de imóvel na zona urbana, para abrigar as instalações do centro de saúde, para atender as necessidades da secretaria de Saúde, no município de Barra do Corda-MA. Contratante: secretaria Municipal de Saúde, CNPJ N.º 09.200.150/0001-13. Prazo: o primeiro prazo de vigência de 01 de fevereiro de 2021 a 01 de fevereiro de 2023, para 01 de fevereiro de 2021 a 01 de fevereiro de 2024. DATA: Barra do Corda (MA), 30 de janeiro de 2023. ASS: JOANYCE CARNEIRO SOUZA CARG: Secretária Interina Municipal de Saúde de Barra do Corda/MA.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO nº 01/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 24/2022 – Barra do Corda/MA. EXTRATO DE TERMO ADITIVO. PRIMEIRO Termo Aditivo do Contrato nº 141/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO nº. 14/2022. CONTRATADA: LUCINEIDE A. QUEIROZ, CNPJ nº 06.273.933/0001-89. Objeto de aditivo: contratação de pessoa (s) jurídica (s) para aquisição de material de expediente para atender as necessidades das secretarias e órgãos da prefeitura municipal de Barra do Corda/MA. Contratante: secretaria Municipal de Planejamento Orçamento e Gestão, CNPJ n.º 06.769.798/0001-17. Prazo: o termo aditivo alterando o prazo de vigência de 20 de abril de 2022 a 31 de dezembro de 2022, para 20 de abril de 2022 a 20 de agosto de 2023. DATA: Barra do Corda (MA), 30 de dezembro de 2022. ASS: MARIA EDILMA FERREIRA MIRANDA CARG: Secretária Municipal de Planejamento Orçamento e Gestão/Barra do Corda – MA.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO nº 01 / 2022 PEGÃO ELETRÔNICO 06/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO 2.206/2021 – Barra do Corda/MA. EXTRATO DE TERMO ADITIVO. Primeiro Termo Aditivo do Contrato nº 198/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2022. TERMO ADITIVO Nº 01/2022, Contratado: I. LIMA SILVA, inscrito no CNPJ nº 23.422.322/0001-24. Contratante: secretaria Municipal de saúde, CNPJ N.º 09.200.150/0001-13. Importa o presente termo aditivo a alteração da Cláusula sétima do contrato nº. 198/2022, alterando o prazo de vigência de 04 de maio de 2022 a 31 de dezembro de 2022, para 04 de maio de 2022 a 31 de julho de 2023. DATA: Barra do Corda (MA), 30 de dezembro de 2022. ASS: JOANYCE CARNEIRO SOUZA. CARG: Secretária Interina de Saúde/Barra do Corda – MA.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO nº 01 / 2022 PEGÃO ELETRÔNICO 06/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO 2.206/2021 – Barra do Corda/MA. EXTRATO DE TERMO ADITIVO. Primeiro Termo Aditivo do Contrato nº 200/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2022. TERMO ADITIVO Nº 01/2022, Contratado: J.R. OLIVEIRA SANTOS JUNIOR EIRELI, inscrito no CNPJ nº 05.121.589/0001-08. Contratante: secretaria Municipal de saúde, CNPJ N.º 09.200.150/0001-13. Importa o presente termo aditivo a alteração da Cláusula sétima do contrato nº. 200/2022, alterando o prazo de vigência de 04 de maio de 2022 a 31 de dezembro de 2022, para 04 de maio de 2022 a 31 de julho de 2023. DATA: Barra do Corda (MA), 30 de dezembro de 2022. ASS: JOANYCE CARNEIRO SOUZA. CARG: Secretária Interina de Saúde/Barra do Corda – MA.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO nº 01 / 2022 PEGÃO ELETRÔNICO 14/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO 24/2022 – Barra do Corda/MA. EXTRATO DE TERMO ADITIVO. Primeiro Termo Aditivo do Contrato nº 142/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2022. TERMO ADITIVO Nº 01/2022, Contratado: LUCINEIDE A. QUEIROZ, inscrito no CNPJ nº 06.273.966/0001-89. Contra-

tante: secretaria Municipal de saúde, CNPJ N.º 09.200.150/0001-13. Importa o presente termo aditivo a alteração da Cláusula sétima do contrato nº. 142/2022, alterando o prazo de vigência de 20 de abril de 2022 a 31 de dezembro de 2022, para 20 de abril de 2022 a 20 de agosto de 2023. DATA: Barra do Corda (MA), 30 de dezembro de 2022. ASS: JOANYCE CARNEIRO SOUZA. CARG: Secretária Interina de Saúde/Barra do Corda – MA.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO nº 01 / 2022 PEGÃO ELETRÔNICO 15/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO 221/2022 – Barra do Corda/MA. EXTRATO DE TERMO ADITIVO. Primeiro Termo Aditivo do Contrato nº 90/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15/2022. TERMO ADITIVO Nº 01/2022, Contratado: MAR SANTOS FERREIRA EIRELI, inscrito no CNPJ nº 42.034.494/0001-75. Contratante: secretaria Municipal de saúde, CNPJ N.º 09.200.150/0001-13. Importa o presente termo aditivo a alteração da Cláusula sétima do contrato nº. 90/2022, alterando o prazo de vigência de 22 de março de 2022 a 31 de dezembro de 2022, para 22 de março de 2022 a 22 de setembro de 2023. DATA: Barra do Corda (MA), 30 de dezembro de 2022. ASS: JOANYCE CARNEIRO SOUZA. CARG: Secretária Interina de Saúde/Barra do Corda – MA.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO nº 01 / 2022 PEGÃO ELETRÔNICO 58-2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO 987/2022 – Barra do Corda/MA. EXTRATO DE TERMO ADITIVO. Primeiro Termo Aditivo do Contrato nº 386/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 58/2022. TERMO ADITIVO Nº 01/2022, Contratado: J.G.M. DA SILVA & CIA LTDA, inscrito no CNPJ nº 12.300.032/0001-91. Contratante: secretaria Municipal de saúde, CNPJ N.º 09.200.150/0001-13 e Fundo Municipal de Saúde 10.452.044/0001-06. Importa o presente termo aditivo a alteração da Cláusula sétima do contrato nº. 386/2022, alterando o prazo de vigência de 20 de julho de 2022 a 31 de dezembro de 2022, para 20 de julho de 2022 a 20 de maio de 2023. DATA: Barra do Corda (MA), 30 de dezembro de 2022. ASS: JOANYCE CARNEIRO SOUZA. CARG: Secretária Interina de Saúde/Barra do Corda – MA.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO nº 01 / 2022 PEGÃO ELETRÔNICO 58-2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO 987/2022 – Barra do Corda/MA. EXTRATO DE TERMO ADITIVO. Primeiro Termo Aditivo do Contrato nº 390/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 58/2022. TERMO ADITIVO Nº 01/2022, Contratado: J. R. OLIVEIRA SANTOS JUNIOR EIRELI, inscrito no CNPJ nº 05.121.589/0001-08. Contratante: através da secretaria Municipal de saúde, CNPJ N.º 09.200.150/0001-13 e Fundo Municipal de Saúde 10.452.044/0001-06. Importa o presente termo aditivo a alteração da Cláusula sétima do contrato nº. 390/2022, alterando o prazo de vigência de 20 de julho de 2022 a 31 de dezembro de 2022, para 20 de julho de 2022 a 20 de maio de 2023. DATA: Barra do Corda (MA), 30 de dezembro de 2022. ASS: JOANYCE CARNEIRO SOUZA. CARG: Secretária Interina de Saúde/Barra do Corda – MA.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO nº 01 / 2022 PEGÃO ELETRÔNICO 61/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO 1.164/2022 – Barra do Corda/MA. EXTRATO DE TERMO ADITIVO. Primeiro Termo Aditivo do Contrato nº 449/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 61/2022. TERMO ADITIVO Nº 01/2022, Contratado: DISTRI-MED COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, inscrito no CNPJ nº 08.516.958/0001-41. Contratante: secretaria Municipal de saúde, CNPJ N.º 09.200.150/0001-13. Importa o presente termo aditivo a alteração da Cláusula sétima do contrato nº. 449/2022, alterando o prazo de vigência de 21 de setembro de 2022 a 31 de dezembro de 2022, para 21 de setembro de 2022 a 31 de março de 2023. DATA: Barra do Corda (MA), 30 de dezembro de 2022. ASS: JOANYCE CARNEIRO SOUZA. CARG: Secretária Interina de Saúde/Barra do Corda – MA.